

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	52
ATOS DE LICITAÇÃO	55
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	58
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	88
MUNICIPALIDADES	90
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	102

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 088/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de julho de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 088/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
11904.22.661.0008.4026		F				
Operacionalização do FADEFE						
	3	3	240	234.000,00	0,00	
	3	4	240	0,00	234.000,00	
SUBTOTAL			240	234.000,00	234.000,00	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
15901.03.092.0009.3046		F				
Construção da sede da PGE						
	3	4	240	0,00	300.000,00	
15901.03.092.0009.4050		F				
Indenizações na folha de pessoal						
	3	3	240	300.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	300.000,00	300.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.367.2046.4092		F				
Manter, ampliar e qualificar o acesso à educação especial.						
	3	3	120	1.000.000,00	0,00	
	3	4	120	0,00	1.000.000,00	
SUBTOTAL			120	1.000.000,00	1.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP						
	3	1	100	0,00	46.500.000,00	
SUBTOTAL			100	0,00	46.500.000,00	



AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 55203.09.272.0017.4255 Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS	S				
	3	1	100	46.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	46.500.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 71206.20.606.2071.4442 ATER para Agricultura Familiar	F				
	3	4	100	3.249.817,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.249.817,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência	F				
	3	9	100	0,00	3.249.817,00
SUBTOTAL			100	0,00	3.249.817,00
TOTAL			100	49.749.817,00	49.749.817,00
TOTAL			120	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			240	534.000,00	534.000,00
TOTAL GERAL				51.283.817,00	51.283.817,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0021/2018/SEGOV**Nº Cadastral: 10505****Processo:** 51/000.133/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de 10/07/2020, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 10/07/2020**Assinam:** Eduardo Correa Riedel e Dário da Costa Barbosa Júnior

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica cientificado da Inadmissibilidade de Impugnação Intempestiva do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ressalvado o direito do autuado impetrar Agravo no prazo de 05 (cinco) dias contados do quinto (5º) dia da publicação deste. Embasamento legal: art. 27, I, "d", c/c art. 71, §§ 1º, 2º e 3º da lei estadual n. 2.315, de 25.10.2001.

01. J A DIAS EIRELI - 28.389.908-5

R. Elvirio Mario Mancini, 2064 – Centro – Três Lagoas/MS – CEP: 79.602-021

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43624-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 04/2020

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Fundo de Assistência Social dos Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul – FASBOM/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais associados.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Francisco Pereira da Silva.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS /PGE/MS/CADA/N. 07/2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Resolução "P" PGE n. 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado (COPGE), eliminará os documentos relacionados no anexo único a este Edital, observando-se que os interessados poderão requerer à Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2020.

LUDMILA SANTOS RUSSI DE LACERDA

Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

LIDIANE CRISTINA CORNACCINI SALLESSE LORENZONI

Procuradora do Estado

KEMI HELENA BOMOR MARO

Procuradora do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS /PGE/MS/CADA/N. 07/2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001515/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001382/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000570/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000477/2014



Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000318/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/001732/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/001249/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/001425/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/001207/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/000729/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/000680/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/000512/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/002193/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/001678/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000882/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/000848/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/000460/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/002528/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/002446/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/001758/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/002526/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/001910/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/002529/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/000635/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/002492/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002667/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000614/2014
1	1.3	1.3.1	1.3.1.4	2004	1	15/002004/2004
1	1.3	1.3.1	1.3.1.4	2004	1	15/001997/2004
1	1.3	1.3.1	1.3.1.4	2004	1	15/001999/2004
3	3.2	3.2.2	3.2.2.8	2004	1	15/001998/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.4	2007	1	15/002439/2007
5	5.2	5.2.5	5.2.5.4	2007	1	15/006848/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/002752/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000189/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000524/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000523/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001824/2012
1	1.3	1.3.1	1.3.1.4	2004	1	15/001188/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000195/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000870/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11000165/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000023/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001272/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000614/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000112/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000137/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003282/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002212/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003270/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001516/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001063/1999

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1999	1	11/001079/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001082/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001093/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001097/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001100/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001129/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001337/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001196/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001003/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000603/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000602/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000604/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000903/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000372/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000670/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000404/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000421/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000403/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000887/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001091/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000913/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001059/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001056/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000925/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000911/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000901/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000894/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000866/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001074/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000833/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000281/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000275/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001087/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000505/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001251/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001019/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000065/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000741/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	03/036478/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	03/070631/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000687/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001056/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000362/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001057/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000995/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000933/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000865/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000864/1999

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000927/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000804/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001046/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000604/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000116/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001157/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000170/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000862/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000171/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000042/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000043/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000799/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000834/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000838/1995
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000804/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000875/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/001353/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/001311/1994
1	1.1	1.1.3	1.1.3.1	1990	1	11/000009/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000882/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000867/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000866/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000581/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000600/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000580/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000467/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000618/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000632/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1997	1	11/000651/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000877/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000874/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000373/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000880/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000876/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000879/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000798/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000916/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000979/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/001117/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000245/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/001357/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000150/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000249/1995
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1988	1	11/000051/1988
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1988	1	11/000058/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1987	1	11/000145/1987
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000039/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000038/1988

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000078/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000049/1988
3	3.5	3.5.2	3.5.2.16	1988	1	11/000710/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000082/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000377/1988
3	3.5	3.5.2	3.5.2.16	1988	1	11/000451/1988
3	3.5	3.5.2	3.5.2.16	1988	1	11/000593/1988
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1988	1	11/000072/1988
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/003034/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/003172/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	1	15/000015/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	1	15/000014/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000011/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000011/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2000	1	11/000011/2000
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/006649/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000048/2004 V-I
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000048/2004 V-II
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/000190/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/003521/20005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	1	15/002909/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2002	1	15/000036/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2002	1	15/000037/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000241/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000240/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000242/1995
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/001764/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/003522/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/003523/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/001767/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2005	1	15/003914/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/003822/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/003612/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/003585/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/002212/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/002243/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/002264/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/002208/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	15/000253/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000250/1955
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000376/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000377/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000864/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000870/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000375/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000239/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000869/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000374/1995

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000868/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000871/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000273/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000243/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000244/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000247/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000246/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000251/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000248/1995
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000493/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000584/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000475/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000474/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000473/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000585/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000568/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000567/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000468/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000457/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000439/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000558/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000551/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000547/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000539/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000517/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000516/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000432/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000423/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000429/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000388/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000387/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000386/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000378/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000368/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000366/1997
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1997	1	11/000365/1997
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1997	1	11/000196/1997
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1997	1	11/000191/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000189/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1997	1	11/000184/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2005	1	15/000020/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2005	1	15/000013/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2005	1	15/000019/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2005	1	15/000016/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2002	1	15/001029/0002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2002	1	15/001023/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2001	1	15/000531/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2002	1	15/000031/2002

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2002	1	15/000565/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2002	1	15/000035/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000179/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000178/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000176/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000169/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000170/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000175/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000166/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000165/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	1997	1	11/000565/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000838/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000590/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000579/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000824/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000776/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000813/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000797/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000795/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000796/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000742/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000817/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000209/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000653/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000654/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000160/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000509/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2004	1	15/000621/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2004	1	15/000622/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2004	1	15/000624/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/000485/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2003	1	15/001244/2003
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2003	1	15/001344/2003
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2003	1	15/001423/2003
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2002	1	15/001063/2002
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2003	1	15/001368/2003
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/002359/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/002331/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/000620/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000133/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000054/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000052/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/000053/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000818/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000652/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000682/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000662/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000693/1997

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000809/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1997	1	11/000827/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000839/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000865/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000825/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000877/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000878/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000922/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000714/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000937/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1997	1	11/000677/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1997	1	11/000617/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	15/000723/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000727/2004
4	4.5	4.5.5	4.5.5.1	2004	1	15/000748/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000752/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/000976/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000950/2004
4	4.5	4.5.5	4.5.5.1	2004	1	15/000843/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/000507/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1998	1	11/000040/1998
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000037/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000067/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000031/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000030/1988
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1988	1	11/000083/1988
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1988	1	11/000034/1988
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1988	1	11/000013/1988
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1988	1	11/000062/1988
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1988	1	11/000064/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000071/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000070/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001520/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001065/20003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001013/20002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000027/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000576/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000013/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000012/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001594/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000061/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000008/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000007/1988
4	4.5	4.5.8	4.5.8.11	1999	1	11/001341/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000052/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000032/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000032/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000035/1988

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000036/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000033/1988
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1988	1	11/000084/1988
4	4.3	4.3.4	4.3.4.2	2004	1	15/000512/2004
4	4.3	4.3.4	4.3.4.2	2004	1	15/000584/2004
4	4.3	4.3.4	4.3.4.2	2004	1	15/000597/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/000756/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/000756/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000771/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000832/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000690/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/000636/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2003	1	15/001331/2003
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/001272/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/002026/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000721/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2003	1	15/000950/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2003	1	15/001383/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2003	1	15/001366/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000303/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000492/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000081/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000085/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000086/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000087/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000214/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000463/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000462/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1988	1	11/000466/1988
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000304/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000341/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000129/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1986	1	11/000404/1986
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1986	1	11/000130/1986
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1985	1	11/000349/1985
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1986	1	11/000300/1986
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000265/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000287/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000302/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000287/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	01/015065/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	01/015019/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000461/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1988	1	11/000581/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1987	1	11/000022/1987
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1987	1	11/000014/1987
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1987	1	11/000241/1987
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000285/1989

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000377/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000375/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000374/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000378/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000159/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1988	1	11/000431/1988
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000228/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000376/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000128/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000182/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000128/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/001989/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000283/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000286/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1986	1	11/000263/1986
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1985	1	11/000339/1985
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1985	1	13/023624/1986
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1987	1	11/000213/1987
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1987	1	11/000239/1987
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000060/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000025/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000160/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000460/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000420/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1990	1	11/000409/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1989	1	11/000284/1989
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2003	1	15/001382/2003
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/000456/2004
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2004	1	15/000466/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/004776/2005
5	5.2	5.2.4	5.2.4.1	1997	1	11/000606/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2005	1	15/009325/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1997	1	11/000639/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1997	1	11/000676/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1998	1	11/000004/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	1	15/000616/2005 V-I-II-III
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2003	1	15/000009/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2002	1	15/000032/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2003	1	15/000010/2003
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2003	1	15/000003/2003
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2003	1	15/000030/2003
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2003	1	15/000006/2003
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2004	1	15/000439/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2004	1	15/000049/2004
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2004	1	15/000442/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1997	1	11/000628/1997
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1997	1	11/000627/1997
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1997	1	11/000916/1997

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	11/000434/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	11/000032/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000035/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000037/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000025/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	1	15/000012/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1997	1	11/000018/1997 V-I-II
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	1	15/000436/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	1	15/000436/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	1	15/000422/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	1	15/000423/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	1	15/000438/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	1	15/000437/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	1	15/000421/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	1	15/000420/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000464/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000067/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000425/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000424/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000470/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/000481/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/013803/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	1	15/011121/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/013729/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/003348/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/000793/2005
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1997	1	11/000925/1997
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1997	1	11/000931/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000701/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000013/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	15/003584/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	15/012063/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/015522/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/013172/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000014/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/001080/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000864/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2003	1	15/000004/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2005	1	15/000029/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2003	1	15/000005/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1997	1	11/000009/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2003	1	15/000234/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2002	1	15/000141/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2003	1	15/000008/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1997	1	15/000010/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1997	1	15/000006/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1997	1	11/000008/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000	1	11/000461/2000

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2002	1	15/000037/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000567/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000066/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000433/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000639/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000026/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000034/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000033/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000029/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	1	15/004406/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	1	15/003466/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000027/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	1	15/000018/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000694/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000939/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/002127/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000703/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/013769/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000689/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000688/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000702/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000620/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000675/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000657/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000650/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000642/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000640/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000630/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000005/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000007/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/003171/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2000	1	11/000864/2000
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000923/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000870/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000893/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000915/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000705/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000718/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000795/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000810/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000841/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000579/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2006	1	15/011208/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	1	15/000810/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	1	15/000811/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	1	15/000804/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	1	15/000805/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	1	15/000806/2002

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	1	15/000808/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	1	15/000807/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	1	15/000809/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1998	1	11/000292/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000483/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000031/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000030/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	1	15/000248/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000050/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000455/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000028/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000038/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1997	1	11/000060/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000422/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000525/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000527/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/001062/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000897/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/001014/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/001185/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/001149/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000077/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/001297/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000987/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000988/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/001194/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/001274/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000737/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000738/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000638/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000565/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000553/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000896/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000127/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/000790/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000638/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000620/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000611/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000491/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000482/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000472/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000454/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000440/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000439/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000422/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000366/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000288/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000279/1998

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000248/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000683/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000245/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000237/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000454/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000423/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000710/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000715/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000728/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000922/2003
Total Geral					590	PROCESSOS

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0041/2020/SED

N° Cadastral: 13781

Processo: 29/024.148/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de máscaras, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800012 - COVID-19, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Valor: R\$ 1.395.465,76 (hum milhão e trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926/2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020 c/c art. 3º, do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020,

Do Prazo: A vigência do instrumento será de 60 (sessenta) dias, com início na data de 08/07/2020 e encerramento em 05/09/2020

Data da Assinatura: 08/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Douglas Geleilaite Breschigliari

Extrato do Contrato N° 0042/2020/SED

N° Cadastral: 13782

Processo: 29/024.148/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de termômetros, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800012 - COVID-19, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL

Valor: R\$ 313.960,00 (trezentos e treze mil e novecentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) dias, com início na data de 08/07/2020 e encerramento em 05/09/2020

Data da Assinatura: 08/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlos Alexandre Ferreira Martins

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.929

Processo n: 29/005.580/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE PROFª MARLY RUSSO RODRIGUES, CNPJ 37.198.355/0001-47, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, Lei Complementar 101/2000, Lei Federal 4.320/1964, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Subsidiar as atividades pedagógicas dos cerca de 800 alunos através da aquisição de lousas de vidro para salas de aula e computadores para o Laboratório de Informática.

Valor: R\$ 39.440,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE 004450 de 16/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 15/07/2022.

Assinatura: 16/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ROSELI APARECIDA CARRILHO SOARES DUARTE – CPF/MF N.500.484.301-53

Presidente da Instituição - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 29.899

Processo n: 29/005.532/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE FLORIANO VIEGAS do Município de Dourados, CNPJ 15.480.064/0001-04, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, Lei Complementar 101/2000, Lei Federal 4.320/1964, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Equipar e estruturar o ambiente do laboratório escolar por meio da aquisição de materiais que garantam e possibilitem o acesso e permanência dos alunos no ambiente escolar.

Valor: R\$40.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 335041/445041, Item 33101/44101, Nota de Empenho NE004381/004382 de 09/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 15/07/2022.

Assinatura: 16/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

SIRLENE RIBEIRO LOPES – CPF/MF N. 810.019.591-91

PRESIDENTE DA APM EE FLORIANO VIEGAS

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração 29.899

Processo: 29/005.532/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE FLORIANO VIEGAS, município de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 15.480.064/0001-04

Amparo Legal: Decreto Estadual 14.494/2016 e Lei Federal 13.019/2014

Objeto: Alterar o texto da cláusula sétima, parágrafo 7.2 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação;

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191 na Funcional Programática n.º 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n.º 335041/445041, Item n. 33101/44101, Nota de Empenho n. 2020NE004381/004382, Data da Nota de Empenho 09/07/2020.

Assinatura: 20/07/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Colaboração n. 29.901, processo 29/005.514/2020, publicado no Diário Oficial n.10.228, pág. 11 do dia 17/7/2020:

Onde se lê: Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Leia-se: Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, Lei Complementar 101/2000, Lei Federal 4.320/1964, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93.



Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Colaboração n. 29.930, processo 29/005.062/2020, publicado no Diário Oficial n.10.228, pág. 10-11 do dia 17/7/2020:

Onde se lê: Amparo Legal: Lei Federal n.13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, resolução SEFAZ 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Leia-se: Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente, Lei Complementar 101/2000, Lei Federal 4.320/1964, no que couber as disposições da Lei Federal 8.666/93.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato da Certidão de Apostilamento n.2, ao Convênio n. 28.233, processo n. 29/005.555/2018, publicado no Diário Oficial n.10.227, pág. 25 do dia 16/7/2020:

Onde se lê: Assinatura: 3/7/2020.

Leia-se: Assinatura: 3/6/2020.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato da Certidão de Apostilamento n.2, ao Convênio n. 28.407/2018, processo n. 29/004.780/2018, publicado no Diário Oficial n.10.195, pág. 14 do dia 16/6/2020:

Onde se lê: Vigência: o presente Termo terá vigência prorrogada até 27/9/2022.

Leia-se: Vigência: o presente Termo terá Vigência prorrogada até 29/9/2021.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo Aditivo n. 1, ao Convênio n. 28.400, processo n. 29/004.737/2018, publicado no Diário Oficial n.10.222, pág. 3 do dia 13/7/2020:

Onde se lê: José Izauri Macedo – CPF/MF n. 204.038.521-53.

Leia-se: José Izauri de Macedo – CPF/MF.n. 065.450.841-00.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 53/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 09 de julho de 2020

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o atualização das opções de custeio das UPAs 24h do município de Campo Grande no PAR da RUE – Região de Campo Grande, conforme quadro abaixo:

Município	UPA		Opção de Custeio
Campo Grande	Dr Carlos Vinicius Pistoia De Oliveira Jardim Leblon - Jardim Leblon	CNES: 7949553	VIII
	Joel Rodrigues Da Rocha Vila Moreninha III - Moreninha	CNES: 7924798	VI
	Dr Walfrido Arruda Coronel Antonino - Coronel Antonino	CNES: 0010049	VIII
	Aparecida Goncalves Saraiva Universitário - Universitário	CNES: 0010057	VIII
	Dr Alessandro Martins de Souza e Silva Vila Almeida - Vila Almeida	CNES: 0010081	V
	Santa Mônica	CNES: 9030670	V

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0186/2019/SES**Nº Cadastral: 12101****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Rosiane Pache Rodrigues**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 186/2019 – GCONT 12101.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 186/2019 – GCONT 12101 fica prorrogado por 08 (oito) dias, a contar de 15/06/2020, passando a vencer em 22/06/2020.**Data da Assinatura:** 12/06/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Rosiane Pache Rodrigues**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0192/2019/SES****Nº Cadastral: 12107****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Ana Júlia de Emílio Barbosa**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 192/2019 – GCONT 12107.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 192/2019 – GCONT 12107 fica prorrogado por 08 (oito) dias, a contar de 15/06/2020, passando a vencer em 22/06/2020.**Data da Assinatura:** 12/06/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Ana Júlia de Emílio Barbosa**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0193/2019/SES****Nº Cadastral: 12108****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Edemilson Canale**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 193/2019 – GCONT 12108.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 193/2019 – GCONT 12108 fica prorrogado por 08 (oito) dias, a contar de 15/06/2020, passando a vencer em 22/06/2020.**Data da Assinatura:** 12/06/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Edemilson Canale**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0194/2019/SES****Nº Cadastral: 12109****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Idalina Cristina Ferrari**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 194/2019 – GCONT 12109.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 194/2019 – GCONT 12109 fica prorrogado por 08 (oito) dias, a contar de 15/06/2020, passando a vencer em 22/06/2020.**Data da Assinatura:** 12/06/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Idalina Cristina Ferrari**Extrato do Contrato Nº 0234/2020/SES****Nº Cadastral: 13726****Processo:** 27/001.129/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos e materiais laboratoriais, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL

Valor: R\$ 256.430,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa dias), com início na data de 24/06/2020 e encerramento em 21/09/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.
Data da Assinatura: 24/06/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Fernanda Borges Marques

Extrato do Contrato Nº 0241/2020/SES**Nº Cadastral: 13734**

Processo: 27/003.607/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CAMILLA RODRIGUES LEAL
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 005/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720077 - CV 792503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 01/07/2020 até 18/11/2020, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 01/07/2020
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e CAMILLA RODRIGUES LEAL

Extrato do Contrato Nº 0242/2020/SES**Nº Cadastral: 13735**

Processo: 27/003.607/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RITA KAROLINE CESCO FERNANDES
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 005/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720077 - CV 792503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 01/07/2020 até 18/11/2020, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 01/07/2020
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e RITA KAROLINE CESCO FERNANDES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0333/2019/SES**Nº Cadastral: 12878**

Processo: 27/003.607/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Ana Carolina D'amore Homem

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 333/2019 – GCONT 12878.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 333/2019 – GCONT 12878 fica prorrogado por 08 (oito) dias, a contar de 15/06/2020, passando a vencer em 22/06/2020.

Data da Assinatura: 12/06/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Ana Carolina D'amore Homem

Extrato do Termo de Fomento n. 29.774/2020 – 06/2020**Processo n. 27/000568/2020**

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/CORONEL SAPUCAIA - CNPJ/MF n. 01.206.054/0001-70

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto oferecer tratamento de fisioterapia aos usuários da APAE-Coronel Sapucaia por meio de piscina de hidroginástica a ser adquirida com a instalação (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho, anexados aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0010, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2020NE007108, de 03/07/2020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Da Vigência: O presente termo vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 10.07.2020

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Marineide Pinto - CPF n. 933.917.731-20 - Associação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29277/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000473/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e CICA – Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CNPJ n.º 02.535.229/0001-56.

OBJETO: Alterar a Clausula Segunda da Vigência do instrumento que passará ter a seguinte redação: Clausula Segunda – Da Vigência – O presente Termo vigorará até 14 de março de 2021, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento originário, que não tenham sido especificamente alteradas por este Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 14/07/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Renata Cortada Dupas CPF. 689.946.801-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29897/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000275/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS – CNPJ n.º 03.434.792/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio executar o Projeto Sala Lilás, atender com ambiente adequado, mulheres e crianças, vítimas de violência doméstica e social, residentes na região do município de Ponta Porã e municípios vizinhos de forma a garantir acesso a exames do Instituto Médico Legal – IML, num espaço apropriado na Delegacia de Atendimento à Mulher - DAM, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 46.218,30 (quarenta e seis mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho n. 2020NE000954, de 07/07/2020, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida a importância de R\$ 6.218,30 (seis mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos). O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, Dec. Estadual nº 9958/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 15 de agosto de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 15 de julho de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 16 de julho de 2021 a 15 de agosto de 2021 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 15/07/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Hélio Peluffo Filho CPF. 204.038.521-53.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0003/2016/SEMAGRO

Nº Cadastral: 7374

Processo: 61/000.062/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a Empresa F. ROCHA & CIA LTDA, por meio de seus representantes, acordam que sobre o valor mensal do contrato nº 003/2016 - GCONT 7374, será concedido pela empresa um desconto de 10% (dez por cento) na nota fiscal e sobre a franquia, pelo período de 3 (três) meses, mantidas inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Valor: O valor mensal que atualmente é de R\$ 5.730,00, passará a ser de R\$ 5.157,00.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.396/2020; Decreto Estadual 15.414/2020; Lei 8.666/93

Do Prazo: 03 (três) meses, a contar de 15 de julho de 2020.

Data da Assinatura: 14/07/2020

Assinam: JAIME ELIAS VERRUCK e MARINÊS HATORI DA SILVA

Secretaria de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 002/2020 – SGI/COVEN N. 29492, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 03.236.119/0001-56, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68 E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 06.189.978/0001-20.

PROCESSO N. 57/007.590/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob n. 02.935.843/0001-05, com sede no Centro Administrativo do Parque dos Poderes, Bloco II, nesta Capital, como **INTERVENIENTE** e ainda a alteração da operacionalização do repasse.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Lei Estadual nº 1.963, de 11 de junho de 1999 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Parecer PGE/MS/PAA nº 107/2019, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB nº 202/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020.

ASSINAM:

REINALDO AZAMBUJA SILVA

CPF n. 286.339.381-20

Governador do Estado

MURILO ZAUITH

CPF n. 747.067.218-49

Secretário de Estado de Infraestrutura

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

CPF n. 001.163.301-80

Secretário de Estado de Fazenda

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

CPF n. 663.061.161-68

Presidente do CONISUL

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0041/2018/SEJUSP

Nº Cadastral: 10208

Processo: 31/000.744/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 041/2018/SEJUSP, Processo nº 31/000.744/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 – SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02, Inscrição Estadual nº 81.293.279, com sede à Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova- Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20211-140, neste ato representada por RODRIGO MOTA GUIMARÃES, brasileiro, casado, técnico de administração e controle sênior, portador da Cédula de Identidade RG nº 105530778- IFP/RJ, e CPF nº 053.009.147-03, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, exerce a função de Gerente de Marketing de Mercado de Aviação (GMMA) e RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA, brasileiro, casado, analista sênior, portador da cédula de identidade nº 13.311.905-7, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 103.878.007-19 residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, exercendo a função de Gerente de Vendas de Aviação- Áreas Nacionais (ARNAC), doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do resultado da licitação na modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 117/2017 oriunda do Processo Licitatório nº 55/000.704/2017, PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/2017- SAD/MS, cujo objetivo é a aquisição de Querosene de Aviação QAVI, da qual foi gerada a Adesão de nº 117/FUNR, sendo utilizado para aquisição do Processo 31/000.744/2018-SEJUSP/MS- GCONT nº 10208, celebram entre si o SEGUNDO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 10.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2020, sendo o término em 04 de julho de 2021, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/07/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, RODRIGO MOTA GUMARÃES e RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.003/20	0726	INSS sobre Salários e Remunerações	04/03	INSS	55.368,75
31/400.991/17	0913	Férias – Abono Constitucional	25/03	Folha Prest. Serviço	750,00
31/000.003/20	0933	MS Prev – Pessoal Civil Plano Previdenciário	25/03	Agencia de Previdencia Social de MS	956.269,72
31/000.003/20	0934	Auxílio – Alimentação (RPPS)	25/03	Auxílio Alimentação	36.414,49
31/000.003/20	0938	INSS sobre Salários e Remunerações	25/03	INSS	57.148,87
31/000.003/20	0939	Sentenças Judiciais – Pessoal Civil (RPPS) Exceto Precatórios	25/03	Vencimentos	685,51
31/000.003/20	0940	Férias Indenizadas	25/03	Vencimentos	26.268,06
31/000.003/20	0941	Vencimentos Vantagens Fixa – Pessoal Civil	25/03	Vencimentos	405.459,97
31/000.003/20	0942	Vencimentos e Salários (RPPS), Abono de Permanência (RPPS), Abono Provisório – Pessoal Civil (RPPS)	25/03	Vencimentos	274.016,59
31/000.003/20	0951	13º Salário (RPPS)	25/03	Vencimentos	3.498,73
31/000.003/20	0958	Férias Abono Constitucional (RPPS)	25/03	Vencimentos	54.200,81



31/000.003/20	0962	Subsídios (RPPS)	25/03	Vencimentos	3.546.408,53
31/000.003/20	0963	Vencimentos e Salários (RGPS)	25/03	Vencimentos	28.369,82
31/000.003/20	0963	Vencimentos e Salários (RGPS)	25/03	Vencimentos	28.369,82
31/000.003/20	0965	Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS)	25/03	Vencimentos	266.881,65
31/000.003/20	0966	Férias Abono Constitucional (RGPS)	25/03	Vencimentos	3.140,68
31/000.003/20	0967	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (RPPS)	25/03	Vencimentos	4.556,76
31/000.003/20	0968	Férias Indenizadas	25/03	Vencimentos	6.450,13
31/000.003/20	0969	Salário Maternidade (RPPS)	25/03	Vencimentos	29.109,17
31/000.003/20	0970	Bolsas de Estudo no País	25/03	Vencimentos	5.164,36

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.408/15	0868	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	25/03	M.I. Montreal Informática S.A.	96.625,00
31/301.812/19	0841	Mobiliário em Geral	19/03	MR. Cordeiro Comercio de Móveis Eireli – EPP	42.981,99
31/301.812/19	0842	Mobiliário em Geral	19/03	Flávio Henrique Severo Eireli	9.240,00
31/301.812/19	0844	Mobiliário em Geral	19/03	MR. Cordeiro Comercio de Moveis Eireli	8.026,14
31/301.812/19	0845	Mobiliário em Geral	19/03	Flávio Henrique Severo Eireli	1.260,00
31/301.812/19	0847	Mobiliário em Geral	19/03	MR. Cordeiro Comercio de Moveis Eireli	2.657,84
31/301.812/19	0856	Mobiliário em Geral	19/03	Flávio Henrique Severo Eireli	1.680,00
31/301.812/19	0857	Mobiliário em Geral	19/03	MR. Cordeiro Comercio de Moveis Eireli	2.778,30
31/301.812/19	0858	Mobiliário em Geral	19/03	MR. Cordeiro Comercio de Moveis Eireli	1.588,86
31/301.812/19	0859	Mobiliário em Geral	19/03	MR. Cordeiro Comercio de Moveis Eireli	3.250,50
31/301.812/19	0861	Mobiliário em Geral	20/03	MR. Cordeiro Comercio de Moveis Eireli	2.272,14
31/303.406/19	0875	Alimentos para Animais	26/03	Puricampo Importação e Exportação Produtos	37.067,20
31/301.325/19	0840	Material para Manutenção de Veículos	18/03	Roda Brasil Pneus LTDA	69.430,00
31/000.151/18	0891	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	19/03	Aeromot Aeronaves e Motores S.A.	69.750,00
31/000.262/17	0888	Serviços de Telecomunicações	18/03	Motorola Solutions LTDA	265.848,42
31/000.262/17	0889	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	18/03	Motorola Solutions LTDA	125.139,60
31/000.262/17	0904	Equipamentos e Materiais Permanentes	20/03	Motorola Solutions LTDA	264.183,60
31/000.692/18	0672	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S.H. informática LTDA	77.000,00
31/000.692/18	0673	Manutenção e Conservação de Veículos	05/03	S.H. informática LTDA	31.500,00
31/000.922/18	0674	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S.H. informática LTDA	76.000,00
31/000.692/18	0675	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S.H. informática LTDA	24.000,00
31/000.692/18	0676	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S.H. informática LTDA	149.500,00
31/000.692/18	0677	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S.H. informática LTDA	35.000,00
31/000.692/18	0678	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S.H. informática LTDA	35.000,00
31/000.692/18	0679	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S.H. informática LTDA	16.000,00
31/000.692/18	0731	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S.H. informática LTDA	13.000,00
31/000.692/18	0732	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S.H. informática LTDA	6.000,00
31/000.692/18	0680	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S. H. Informática LTDA	13.000,00
31/000.692/18	0681	Material para Manutenção de Veículos	05/03	S. H. Informática LTDA	6.000,00
31/000.692/18	0773	Anulação de Empenho NE000672 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	77.000,00
31/000.692/18	0774	Anulação de Empenho NE000673 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	31.500,00
31/000.692/18	0775	Anulação de Empenho NE000674 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	76.000,00



31/000.692/18	0776	Anulação de Empenho NE000675 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	24.000,00
31/000.692/18	0777	Anulação de Empenho NE000676 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	149.500,00
31/000.682/18	0778	Anulação de Empenho NE000677 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	35.000,00
31/000.692/18	0779	Anulação de Empenho NE000678 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	35.000,00
31/000.692/18	0780	Anulação de Empenho NE000679 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	16.000,00
31/000.692/18	0745	Anulação de Empenho NE000731 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	13.000,00
31/000.692/18	0746	Anulação de Empenho NE000732 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	6.000,00
31/000.692/18	0781	Anulação de Empenho NE000680 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	13.000,00
31/000.692/18	0782	Anulação de Empenho NE000681 de 05/03/20 em Virtude de Descrição Incorreta	09/03	S. H. Informática LTDA	6.000,00
31/000.692/18	0800	Material para Manutenção de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	77.000,00
31/000.692/18	0801	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	31.500,00
31/000.692/18	0808	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	76.000,00
31/000.692/18	0809	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	24.000,00
31/000.692/18	0802	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	149.200,00
31/000.692/18	0803	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	35.000,00
31/000.692/18	0804	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	35.000,00
31/000.692/18	0805	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	16.000,00
31/000.692/18	0806	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	13.000,00
31/000.692/18	0807	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	6.000,00
31/000.692/18	0776	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	5.000,00
31/000.692/18	0777	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	3.000,00
31/000.692/18	0778	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	13.000,00
31/000.692/18	0779	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	6.000,00
31/000.692/18	0774	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	17.700,00
31/000.692/18	0775	Manutenção e Conservação de Veículos	10/03	S. H. Informática LTDA	7.300,00
31/001.086/16	0829	Manutenção e Conservação de Veículos	18/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	180.000,00
31/001.086/16	0830	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	18/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	70.000,00
31/001.086/16	0831	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	18/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	25.000,00
31/001.086/16	0832	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	18/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	18.165,00
31/001.086/16	0894	Anulação Parcial de Empenho em Virtude de Determinação da Superintendência	19/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	18.000,00

31/001.086/16	0707	Manutenção e Conservação de Veículos	03/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	1.500,00
31/001.086/16	0706	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	65.375,00
31/001.086/16	0708	Serviço de Processamento de Dados	03/03	S. H. Informática LTDA	1.820,00
31/001.086/16	0709	Manutenção e Conservação de Veículos	03/03	S. H. Informática LTDA	500,00
31/001.086/16	0855	Serviço de Processamento de Dados	19/03	S. H. Informática LTDA	12.500,00
31/001.086/16	0852	Manutenção e Conservação de Veículos	19/03	S. H. Informática LTDA	1.300,00
31/001.086/16	0854	Serviço de Processamento de Dados	19/03	S. H. Informática LTDA	S. H. Informática LTDA
31/001.086/16	0846	Manutenção e Conservação de Veículos	19/03	S. H. Informática LTDA	1.300,00
31/001.086/16	0848	Serviço de Processamento de Dados	19/03	S. H. Informática LTDA	23.000,00
31/001.086/16	0851	Manutenção e Conservação de Veículos	19/03	S. H. Informática LTDA	4.850,00
31/001.086/16	0849	Serviço de Processamento de Dados	19/03	S. H. Informática LTDA	7.000,00
31/001.086/16	0850	Manutenção e Conservação de Veículos	19/03	S. H. Informática LTDA	1.300,00
31/001.086/16	0853	Serviço de Processamento de Dados	19/03	S. H. Informática LTDA	450,00
31/001.086/16	0860	Manutenção e Conservação de Veículos	19/03	S. H. Informática LTDA	750,00
31/001.086/16	0604	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	276.725,00
31/001.086/16	0611	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	215.000,00
31/001.086/16	0614	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	668.125,00
31/001.086/16	0617	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	175.000,00
31/001.086/16	0620	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	27.000,00
31/001.086/16	0679	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	29.375,00
31/001.086/16	0733	Material para Manutenção de Veículos	06/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	1.250,00
31/001.086/16	0741	Material para Manutenção de Veículos	06/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	4.800,00
31/001.086/16	0744	Material para Manutenção de Veículos	06/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	12.500,00
31/001.086/16	0749	Material para Manutenção de Veículos	06/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	3.000,00
31/001.086/16	0751	Material para Manutenção de Veículos	06/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	1.200,00
31/001.086/16	0770	Material para Manutenção de Veículos	09/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	5.800,00
31/001.086/16	0789	Material para Manutenção de Veículos	11/03	S. H. Informática LTDA	750,00
31/001.086/16	0788	Serviços de Processamento de Dados	11/03	S. H. Informática LTDA	1.200,00
31/000.408/15	0827	Anulação de Empenho em Virtude de não Utilização do Saldo	13/03	M.I. Montreal Informática S.A.	217.267,11
31/000.408/15	0862	Material para Manutenção de Bens Imóveis	20/03	M.I. Montreal Informática S.A.	155.790,42
31/000.408/15	0865	Serviços de Gráficos	20/03	M.I. Montreal Informática S.A.	96.625,00
31/000.713/19	0895	Material de Limpeza e Produção de Higienização	19/03	Youssif Amim Youssif	4.297,50
31/000.713/19	0896	Material de Limpeza e Produção de Higienização	19/03	Universal Produtos Hospitalares	1.665,00
31/000.713/19	0897	Material de Limpeza e Produção de Higienização	19/03	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San. Gen. Alim. Med.	1.382,00
31/000.713/19	0898	Material de Limpeza e Produção de Higienização	19/03	Eficaz Logist Com de Prod de Limp. E Desc Eireli	10.385,00
31/000.270/14	0864	Anulação de Empenho a Pedido da Superintendência de Administração. Remanejamento de Saldo	20/03	ME Teleinformática LTDA	39.703,66

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.320/20	0871	Material para Manutenção de Veículos	25/03	Roda Brasil Pneus LTDA	57.473,00
31/000.320/20	0872	Material para Manutenção de Veículos	25/03	CV Tyres Eireli	3.280,00
31/000.320/20	0873	Material para Manutenção	25/03	Copal – Comercio de Pneus e Acessórios	1.076,00
31/501.144/19	1010	Material de Proteção e Segurança	27/03	Comercial PRZ de Maquinas Eireli EPP	1.099,00
31/501.144/19	1011	Material de Proteção e Segurança	29/03	Brasimpex Equip. Esp. E Seg. Eireli EPP	9.311,90
31/500.509/20	1012	Material de Limpeza e Produção de Higienização	29/03	Nova Opção Produtos para Saúde LTDA	4.100,00
31/500.509/20	1013	Material de Limpeza e Produção de Higienização	29/03	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San. GEn. Alim. Med. Hosp. Eireli	6.156,30
31/500.509/20	1013	Material de Limpeza e Produção de Higienização	29/03	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San. GEn. Alim. Med. Hosp. Eireli	6.156,30
27/002.426/19	3050	Material de Proteção e Segurança	29/03	JKLAB Produtos e Soluções para Laboratórios	79.988,00
27/000.762/20	3051	Material Hospitalar	29/03	OPEN Medical Comercio Importação Exportação LTDA	18.392,00
27/000.762/20	3052	Material Hospitalar	29/03	Universal Produtos Hospitalares LTDA	439,00
27/002.799/19	3053	Material de Proteção e Segurança	29/03	JKLAB Produtos e Soluções para Laboratórios	79.998,20
31/500.507/20	0910	Material de Limpeza e Produção de Higienização	25/03	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San. GEn. Alim. Med. Hosp. Eireli	8.404,00
31/500.507/20	0912	Material de Limpeza e Produção de Higienização	25/03	Nova Opção Produtos Para Saúde LTDA EPP	12.300,00
27/000.269/20	1984	Material de Limpeza e Produção de Higienização	27/02	Youssif Amim Youssif	2.632,00
27/000.269/20	1986	Material de Limpeza e Produção de Higienização	27/02	KPS Comercio de Alimentos e Serviços LTDA	1.712,00
31/500.453/20	0900	Material de Limpeza e Produção de Higienização	19/03	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San. GEn. Alim. Med. Hosp. Eireli	952,23
31/500.437/20	0883	Material para Manutenção de Bens Imóveis	17/03	Souza Alves & Cia LTDA	4.000,00
31/500.437/20	0884	Material para Manutenção de Bens Imóveis	17/03	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	654,00
31/500.437/20	0885	Material para Manutenção de Bens Imóveis	17/03	Casa 10 Comercio e ADM de Obras Eireli	103,65
31/500.437/20	0886	Material para Manutenção de Bens Imóveis	17/03	HABITAR – Comercio em Geral e Serviços Eireli	235,40
27/000.269/20	1988	Material de Limpeza e Produção de Higienização	27/02	Nova Opção Produtos para Saude LTDA EPP	8.808,00
27/000.269/20	1989	Material de Limpeza e Produção de Higienização	27/02	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San. GEn. Alim. Med. Hosp. Eireli	16.896,63
27/000.483/20	2755	Material de Cama, Mesa e Banho	11/03	Universal Produtos Hospitalares LTDA ME	17.216,10
27/000.270/20	2611	Material Hospitalar	05/03	Comercial Isototal Eireli EPP	14.699,90
27/000.272/20	2613	Material de Proteção e Segurança	05/03	MS Saude Distribuidora de MAT. Hosp. LTDA ME	7.500,00
27/003.010/19	2735	Material de Limpeza e Produção de Higienização	09/03	Youssif Amim Youssif	5.507,50
27/003.010/19	2736	Material de Limpeza e Produção de Higienização	09/03	Mega Comercio de Prod Hospitalares LTDA EPP	3.530,00
27/003.010/19	2737	Material de Limpeza e Produção de Higienização	09/03	Universal Produtos Hospitalares LTDA ME	3.149,62
31/500.408/20	0871	Bilhetes de Passagem	13/03	EasyCred Serviços de Credito e Turismo Eireli	30.000,00
31/200.011/20	0833	Material para Manutenção de Veículos	18/03	Roda Brasil Pneus LTDA	7.804,00
31/200.011/20	0834	Material para Manutenção de Veículos	18/03	CV Tyres Eireli	22.872,00
27/003.010/19	2738	Material de Limpeza e Produção de Higienização	09/03	CLR Com. Prod. Hig. Limp. San. GEn. Alim. Med. Hosp. Eireli	1.463,00
27/003.010/19	2739	Material de Limpeza e Produção de Higienização	09/03	Agil Produtos para Saude Eireli ME	22.370,00
27/003.010/19	2740	Material de Limpeza e Produção de Higienização	09/03	Eficaz Logist Com de Prod de Limp e Desc Eireli	1.237,70
27/000.271/20	2711	Material de Proteção e Segurança	06/03	HD Miyahara Comercio e Serviços LTDA ME	7.480,00
27/000.271/20	2712	Material Hospitalar	06/03	HD Miyahara Comercio e Serviços LTDA ME	42.200,00

31/500.199/20	0785	Equipamentos de Processamento de Dados	11/03	Newpc Tecnologia Eireli	697.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.464/19	0901	Serviços de Água e Esgoto	20/03	SAAE – Serviço Autonomo de Água e Esgoto	101,85
31/300.521/19	0903	Serviços de Energia Elétrica	20/03	Coop de Energ e Desenvol. Rural	2.000,00
31/300.053/19	0902	Serviços de Água e Esgoto	20/03	Serv. Mun. De Água e Esgoto de Costa Rica	800,00
31/300.055/19	0899	Serviços de Água e Esgoto	19/03	Serv. Aut. De Água e Esgoto de São Gabriel	2.000,00
31/001.177/16	0811	Manutenção de Software	11/03	Compnet Tecnologia LTDA	218.804,00
31/001.177/16	0818	Manutenção de Software	12/03	Compnet Tecnologia LTDA	51.196,00
31/500.447/19	0695	Serviços de Água e Esgoto	02/03	SANESUL	12.300,00
31/000.141/19	0704	Serviços de Água e Esgoto	02/03	SANESUL	100.000,00
31/000.227/19	0705	Serviços de Água e Esgoto	02/03	Águas Guariroba S/A	78.100,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 E LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 e DECRETO Nº 5.450/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.943/19	0686	Anulação de Empenho em Virtude de Alteração na Descrição dos Itens	05/03	Rodrigues & Pizolio LTDA ME	2.980,00
31/000.943/19	0684	Serviços Funerários	05/03	Rodrigues & Pizolio LTDA ME	2.980,00
31/000.944/19	0783	Serviços Funerários	10/03	Rodrigues & Pizolio LTDA ME	2.980,00
31/000.945/18	0843	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	19/03	EFAI – Escola de Aviação Civil LTDA	36.437,32
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.461/20	0838	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Diego Garcia Baumgardt	3.500,00
31/000.459/20	0835	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Diego Garcia Baumgardt	5.000,00
31/000.458/20	0840	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Jose Raimundo dos Santos Neto	5.000,00
31/000.466/20	0821	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Peter da Silva Santos	3.500,00
31/000.445/20	0829	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Andre Vitorio M. Rosa de Oliveira	3.500,00
31/000.341/20	0831	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Sandro Gomes da Silva	5.000,00
27/200.029/20	2795	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Eliel Rodrigues da Silva	3.500,00
27/200.011/20	2794	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Marcos Rogerio Martins da Costa	3.500,00
27/200.033/20	2873	Suprimento de Fundos	20/03	MS/SEJUSP/SF Alisson Tagino de Melo	3.000,00
31/000.344/20	0804	Suprimento de Fundos	12/03	MS/SEJUSP/SF Gilson Jose Correa Mendes	3.500,00
31/000.344/20	0810	Anulação de Empenho em Virtude de Conter Dados Incorretos	13/03	MS/SEJUSP/SF Gilson Jose Correa Mendes	3.500,00
31/000.344/20	0873	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Gilson Jose Correa Mendes	3.500,00
27/200.021/20	2733	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Jonatas Lira Costa e Silva	3.000,00
27/200.015/20	2732	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Everton Torres de Oliveira	3.500,00
31/000.587/20	0907	Suprimento de Fundos	24/03	MS/SEJUSP/SF Ivete Roland Benitez	11.900,00
31/000.293/20	0812	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Katia Duarte Pacheco	5.000,00
31/000.294/20	0813	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Daniele Gutterres Baptista	5.000,00
31/000.295/20	0814	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Orlando Junqueira Marques	5.000,00
31/000.296/20	0815	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Carlos Ney Pereira dos Santos	5.000,00
31/000.297/20	0816	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Mark de Souza Velentim	5.000,00
31/000.298/20	0817	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Albino Louveira	5.000,00
31/000.298/20	0817	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Albino Louveira	5.000,00



31/000.299/20	0818	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Silvio Ramos Pereira	5.000,00
31/000.300/20	0819	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Felipe Candido Rossato	5.000,00
31/000.301/20	0820	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Nicson Lenon Cruz Galisa	5.000,00
31/000.302/20	0823	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Yara Aparecida Maidana Leite	5.000,00
31/000.303/20	0824	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF João Reis Belo	5.000,00
31/000.304/20	0825	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Gabriela Stainle Pacetta	5.000,00
31/000.317/20	0826	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Carlos Eduardo Trevelin Millan	5.000,00
31/000.318/20	0827	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Ricardo Meirelles Bernardelli	5.000,00
31/000.319/20	0828	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Filipe Davanaso Mendonça	5.000,00
31/000.369/20	0834	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Tatiana Martins de Quevedo	5.000,00
31/000.370/20	0836	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Wallace Martins Borges	5.000,00
31/000.371/20	0837	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Fabio Anderson Ribeiro Sampaio	5.000,00
31/000.372/20	0839	Suprimentos de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Ariene Nazareth Murad De Souza	5.000,00
31/000.374/20	0874	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Luca Venditto Basso	5.000,00
31/000.375/20	0842	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Orlando Vicente Sacchi	5.000,00
31/000.376/20	0843	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Anne Karine Sanches Trevizan	5.000,00
31/000.377/20	0844	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Paulo Sergio Batista da Silva	5.000,00
31/000.378/20	0845	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Eduardo Lucena	5.000,00
31/000.379/20	0846	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Claudia Angelica Gerei	5.000,00
31/000.380/20	0847	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Fabiana Pereira Guimarães	5.000,00
31/000.260/20	0769	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Eduardo Jose Siqueira Komiyama	4.500,00
31/000.464/20	0943	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Bruno Henrique Arguelho	3.500,00
31/000.552/20	0944	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Henrique Manoel Falcão	5.000,00
27/200.037/20	2926	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Edson Vieira de Souza	5.000,00
31/000.554/20	0930	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Hoanderson Gomes de As	3.500,00
31/000.557/20	0929	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Ronei Jonilson Zattar de Almeida	3.500,00
27/200.034/20	2924	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Eder Amador Nogueira	3.500,00
27/200.035/20	2925	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Cleber Sete Aires Carneiro	3.500,00
27/200.031/20	2922	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Antonio Carlos de Moraes	3.500,00
27/200.032/20	2923	Suprimento de Fundos	25/03	MS/SEJUSP/SF Renato Aparecido Bernardo	3.500,00
31/000.457/20	0833	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Lucas Medrado Campos	5.000,00
31/000.353/20	0830	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Vinicius Barbosa Gonçalves	3.500,00
31/000.446/20	0822	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Ronaldo Jose Wosni	3.000,00
27/200.014/20	2734	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Marcos de Souza Meza	3.500,00
27/200.012/20	2720	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Vicotr Heidty Shiroma	3.500,00
31/000.204/20	0759	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Pablo Luiz G. Soares	4.500,00

31/000.194/20	0761	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Waldir Ribeiro Acosta	4.000,00
31/000.203/20	0764	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Diego da Silva Ferreira Rosa	4.000,00
31/000.273/20	0766	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Rubi Ferreira Duraes	4.000,00
31/000.259/20	0767	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Thiago Francisco Barbosa	4.000,00
31/000.198/20	0758	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Doval Ferreira Garcia	4.000,00
31/000.197/20	0757	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Everson Ferreira Torres	4.500,00
31/000.196/20	0755	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Edson Furtado de Oliveira	4.000,00
31/000.189/20	0756	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Valdir Roloff Junior	4.500,00
31/000.208/20	0748	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Natally Rocha dos Reis Sa Braga	4.500,00
31/000.192/20	0772	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Carlos da Silva	4.500,00
31/000.249/20	0760	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Silverio Romualdo da Silva Neto	4.000,00
31/000.188/20	0754	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Jose Marques Filho	4.500,00
31/000.261/20	0773	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Sérgio Ribeiro da Silva	4.500,00
31/000.193/20	0768	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Gilberto Gilmar de Santana	4.500,00
31/000.262/20	0770	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Celio Ramos Barbosa	4.500,00
31/000.257/20	0763	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Netion Lunardo Da Silva	4.000,00
31/000.356/20	0741	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Ronaldo Jose Wosni	3.000,00
31/000.190/20	0762	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Natally Rocha dos Reis Sa Braga	5.000,00
31/000.184/20	0784	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Gabriella Letícia F. de Oliveira	2.000,00
31/000.258/20	0765	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Antonio de Oliveira	4.500,00
31/000.172/20	0747	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Daniel de Alcantara Albuquerque	4.500,00
31/000.191/20	0771	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Rigoberto Rocha da Silva	4.500,00
31/000.184/20	0749	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Maycon Postal	4.500,00
31/000.186/20	0750	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Anderson Nascimento da Costa	4.500,00
31/000.195/20	0753	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Elcio Almeida	4.500,00
31/000.187/20	0752	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Luciano R. B. Nogueira de Oliveira	4.500,00
31/000.362/20	0743	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Edemar Fernandes da Silva	3.500,00
31/000.354/20	0735	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Livanio Bobadilha	3.500,00
31/000.409/20	0786	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Edenilson Pereira Domingos	4.000,00
31/000.465/20	0800	Suprimento de Fundos	12/03	MS/SEJUSP/SF Silvane Barbosa Coelho	3.500,00
31/000.462/20	0801	Suprimento de Fundos	12/03	MS/SEJUSP/SF Gilson Santiago de Souza	3.500,00
31/000.360/20	0737	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Humberto Jose Sepa de Matos	4.000,00
31/000.406/20	0736	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Antonio Jose dos Santos	4.000,00
31/000.412/20	0738	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Paulo Miguel do Nascimento	4.000,00
31/000.450/20	0805	Suprimento de Fundos	12/03	MS/SEJUSP/SF Joelder Fernandes de Souza	2.500,00
31/000.327/20	0802	Suprimento de Fundos	12/03	MS/SEJUSP/SF Luiz Fabio da Costa	3.500,00
31/000.355/20	0744	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Janaíne Penteado Santana	3.500,00

31/000.324/20	0796	Suprimento de Fundos	12/03	MS/SEJUSP/SF Lucas Medrado Campos	3.500,00
31/000.357/20	0742	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Andre Vitorio M. Rosa de Oliveira	3.500,00
31/000.361/20	0740	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Pablo Diego Barros de Jesus	3.500,00
31/000.358/20	0739	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Antonio Roberto Constantino	3.500,00
31/000.449/20	0787	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Willian Douglas Oliveira	4.000,00
31/000.328/20	0797	Suprimento de Fundos	12/03	MS/SEJUSP/SF Rafael da Silva Sa Xavier	2.500,00
31/000.348/20	0832	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Rozeli Dolor Galego	5.000,00
31/000.460/20	0803	Suprimento de Fundos	12/03	MS/SEJUSP/SF Maximiliano Barros Rodrigues	3.500,00
31/000.359/20	0734	Suprimento de Fundos	09/03	MS/SEJUSP/SF Tiago Jahn	5.000,00
31/000.290/20	0730	Suprimento de Fundos	05/03	MS/SEJUSP/SF Leandro Mota de Arruda	3.500,00
27/200.023/20	2769	Suprimento de Fundos	12/03	MS/SEJUSP/SF Arione Guedes dos Santos Junior	3.000,00
27/200.022/20	2771	Suprimento de Fundos	12/03	MS/SEJUSP/SF Samuel Pedrozo Borges	3.000,00
31/000.206/20	0751	Suprimento de Fundos	10/03	MS/SEJUSP/SF Evandro Pereira Freire Ferraz	4.500,00
31/000.381/20	0848	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Sergio Luiz Duarte	5.000,00
31/000.382/20	0849	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Lupersio Degerone Lucio	5.000,00
31/000.384/20	0850	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Antenor Batista da Silva Junior	5.000,00
31/000.385/20	0851	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Adilson Stiguivitis Lima	5.000,00
31/000.386/20	0852	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Andressa Vieira	5.000,00
31/000.405/20	0853	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF José Guilherme Urnau Romera	5.000,00
31/000.407/20	0854	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Cristiano Andre Hein	5.000,00
31/000.408/20	0855	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF João Eduardo Borges Benevenuto	5.000,00
31/000.410/20	0856	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Cristina Nunes de Paula	5.000,00
31/000.411/20	0857	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Marcia Silva de Oliveira	5.000,00
31/000.413/20	0858	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Hoffman d Avila Candido e Sousa	5.000,00
31/000.414/20	0859	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Wilton Vilas Boas de Paula	5.000,00
31/000.415/20	0860	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Rogério Eugenio de Araujo	5.000,00
31/000.416/20	0861	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Anderson Ribeiro dos Santos	5.000,00
31/000.417/20	0862	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Aline Lopes da Silva Alves	5.000,00
31/000.418/20	0863	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Danielle Freitas Stabullo dos Santos	5.000,00
31/000.419/20	0864	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Ana Claudia O. Marques Medina	5.000,00
31/000.420/20	0865	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Ricardo Ferreira El Assal	5.000,00
31/000.421/20	0866	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Eva Maira Cogo da Silva	5.000,00
31/000.422/20	0867	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Juvenal Laurentino Martins	5.000,00
31/000.423/20	0868	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Osvaldir Colombo Junior	5.000,00
31/000.424/20	0869	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Camilo Kettenhuber Cavalheiro	5.000,00
31/000.455/20	0870	Suprimento de Fundos	13/03	MS/SEJUSP/SF Sinthia Elena Alves de Souza	5.000,00

31/000.529/20	0875	Suprimento de Fundos	16/03	MS/SEJUSP/SF Alessandra Ricci Sabino	5.000,00
31/000.530/20	0876	Suprimento de Fundos	16/03	MS/SEJUSP/SF Clemir Viera Junior	5.000,00
31/000.531/20	0877	Suprimento de Fundos	16/03	MS/SEJUSP/SF Thais Duarte Miranda	5.000,00
31/000.532/20	0878	Suprimento de Fundos	16/03	MS/SEJUSP/SF Gabriel Cardoso Gonçalves	5.000,00
31/000.533/20	0879	Suprimento de Fundos	16/03	MS/SEJUSP/SF Mikail Alessandro Gouvea Faria	5.000,00
31/000.534/20	0880	Suprimento de Fundos	16/03	MS/SEJUSP/SF Joel Severino da Silva	5.000,00
31/000.535/20	0881	Suprimento de Fundos	16/03	MS/SEJUSP/SF Leonardo Antunes ballerini	5.000,00
Campo Grande, 21 de julho de 2020					
ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO					

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA N.09 de 21 de julho de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando as Portarias n. 188 de 3 de fevereiro de 2020 e a 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal n. 14.195, de 18 de março 2020, que declara situação de emergência no Município de Campo Grande e define medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

Considerando que a Agência Estadual de Metrologia de Mato grosso do Sul está exercendo o Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o art. 2º desta norma e o Decreto Estadual nº 15.398, de 23 de março de 2020, mas por orientação do INMETRO as atividades de Fiscalização Metrológica e Avaliação da Conformidade que exigem atuação presencial devem ser retomadas gradualmente, visando a retomada das atividades econômicas no Brasil;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.411, de 1º de abril de 2020 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Portaria n. 241 de 06 de julho de 2020 que aprova o Plano de Retorno dos servidores e colaboradores do INMETRO às atividades presenciais de maneira gradual, planejada e segura;

RESOLVE:

Art. 1. Prorrogar até a edição de ato normativo em sentido contrário, o período de vigência da autorização para a implantação do Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020 e a Portaria AEM/MS nº 03, de 23 de março de 2020.

Art. 2. Determinar a retomada parcial e gradual das atividades conforme Plano de Trabalho a ser elaborado pelas Diretorias Técnica e Administrativa de forma a conciliar o trabalho presencial com o de regime remoto, considerando as mais variadas situações em que se enquadram os servidores públicos, sem prejuízo das regulares fiscalizações, verificações metrológicas e perícias, além dos casos de urgência motivados por denúncias à AEM/MS e em casos de evidente abuso contra o consumidor, incolumidade pública das pessoas, ficando ainda os Diretores e as Chefias imediatas de plantão para a coordenação das atividades e resolução de eventuais problemas, quer presencial ou remotamente.

Art.3. Além da força de trabalho que já vem atuando presencialmente na AEM, ficam convocados os servidores não pertencentes ao grupo de risco a retomar ao trabalho presencial em sistema de revezamento, conforme consta no plano de trabalho"

Parágrafo Único – O retorno está sendo gradual, previsível, seguro, responsável e alinhado as orientações da Administração Pública Federal, Estaduais e Municipais.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020 com validade até a edição de ato normativo em sentido contrário.

Campo Grande - MS, 21 de julho 2020.

NILTON PINTO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0091/2020/AGESUL N° Cadastral: 13121
Processo: 57/101.381/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI-EPP
Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, INTEGRANTE DO CONVÊNIO 1362/2007 - EMENDAS 2007/FUNASA pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 13 de julho de 2020.
Data da Assinatura: 10/07/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ROBERTO ARCANGELO

Extrato da Decisão Recursal referente ao Contrato N° 0223/2018/AGESUL N° Cadastral: 10627
Processo n. 57/100.993/2018
Assunto: Recurso administrativo em face de decisão que aplicou penalidades.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Alicerce Construtora Ltda - EPP
Decisão: Considerando todos os fundamentos de fato e de direito consignados nos presentes autos, DECIDO: **dar parcial provimento** ao recurso interposto pela empresa Alicerce Construtora Ltda - EPP, reformando-se a decisão anterior, de modo a diminuir o valor da penalidade de multa para o montante de R\$ 47.246,61 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, em razão da inexecução parcial do objeto, com base no artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subitens 10.2.2 e 10.2.4, do respectivo contrato.
Data da Assinatura: 06/07/2020
Assina: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Extrato do Termo de Paralisação da Ordem de Execução de Serviços N° EX 0011/2020/AGESUL N° Cadastral: 13545
Processo: 57/100.327/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA, ROCHEDO E JUTI/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 07 de julho de 2020.
Data da Assinatura: 06/07/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS N° 190 de 15 de julho 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:



NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Walmir Manoel Souza Junior	6721	2457

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
CHEVROLET/CLASSIC LS	NPH7663	9BGSU19F0CB126595	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
CHEVROLET/CLASSIC LS	NPH7663	9BGSU19F0CB126595	MARIA AP. DIONIZIO DE ALBUQUERQUE
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO6448	9C6KE1560C0003838	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO6448	9C6KE1560C0003838	GEISIANE DA SILVA MENDES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3647	9C2JC250TTR076771	ANTONIO NILTON CAIRES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK4446	9C2KC08208R053547	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK4446	9C2KC08208R053547	JEAN CARLOS DOURADOS SANDIM
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL01E0514846	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA207D6002595	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL07D0488526	
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM3937	9C6KE122090076874	NILSON MORENO DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR074929	
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR074929	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR074929	MARCIO GIOVANNE ARANDA COSTA
JTA/SUZUKI AN125	HSZ5653	9CDCF47AJ8M030737	BANCO BRADESCO S A
JTA/SUZUKI AN125	HSZ5653	9CDCF47AJ8M030737	FUHR CORRETORA DE SEG DE VIDA SA
JTA/SUZUKI AN125	HSZ5653	9CDCF47AJ8M030737	FUHR CORRETORA DE SEGUROS DE V
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5520	9C2JC250XWR086080	LAUCIDIO NELOS AVALO JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN EX	S/PLACA	9C2KC1660DR541402	
HONDA/CG 150 TITAN EX	S/PLACA	9C2KC1660DR541402	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	S/PLACA	9C2KC1660DR541402	LEVI BATISTA DO NASCIMENTO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	S/PLACA	9C6KE1560F0043564	
YAMAHA/T115 CRYPTON K	S/PLACA	9C6KE1560F0043564	ALEXANDRO DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	S/PLACA	9C6KE1560F0043564	BANCO PAN S.A.
R/ISIDOC CIA 501	S/PLACA	98ZCLAS01HG003278	
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0013978	
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0013978	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0013978	DEVANEY SANTOS DA SILVA
PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	EBB6727	9362AKFW98B036945	HILARIO VARGAS DE ALMEIDA
VW/GOLF FLASH	HSJ1428	9BWAA01JX74002159	EUNICE NUNES DE MORAES LEAL
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6988	9C2KC1670BR521552	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6988	9C2KC1670BR521552	WESLEY DA SILVA LIMA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HST9801	9C6KE042030012337	SABINO JOAO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6285	9C2JC30708R111590	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6285	9C2JC30708R111590	RODRIGO HALLEY ZUCARELI
VW/GOL CLI	CHA5012	9BWZZZ377TP564628	JOSIMAR DIAS MARTINS



VW/GOL PLUS 1.6	HSC8094	9BWCB05X04P059985	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HRK9432	9C2JC30705R023185	KLEBERTON SILVEIRA DE FREITAS
I/CITROEN C4 20GLXA5P F	EQQ0107	8BCLCRFJWBG510934	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/CITROEN C4 20GLXA5P F	EQQ0107	8BCLCRFJWBG510934	CLAUDETTE JESUS DEL NEGRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB2072	9C2KC08208R030523	JOAO ORLANDO DOS SANTOS NERES
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4394	9C2KC1680ER584569	ERMELINDA RIBEIRO DE SOUZA
I/SHINERAY XY 150 5	NRV9755	LXYPCKL05C0553193	EUCLEBER LOPES LEMES
VW/GOLF 2.0	DCX6767	9BWCB41J914014372	JOILSON DA COSTA DE MORAES
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8186	9C2HA0710YR255985	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8186	9C2HA0710YR255985	WINGRISON WESLEY CONCEICAO
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ4811	9C2JA04108R005504	SIRLENE APARECIDA MORAIS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK3718	9C2KC08504R006515	GILMAR SIQUEIRA CAMARGO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRK5214	9C6KE1440B0017909	DAVID LIMA GOMES
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	S/PLACA	9C6KE1930F0011941	
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	S/PLACA	9C6KE1930F0011941	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	S/PLACA	9C6KE1930F0011941	VERA LUCIA PIRES DOS SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DYM4743	9C2KC08108R140515	WELLINGTON OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3433	9C2JC4120AR121929	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3433	9C2JC4120AR121929	VITOR CARVALHO DE BARROS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4575	9C2KC1680BR511168	HSBC FINANCE(BR)SA-B MULTIPLO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4575	9C2KC1680BR511168	ROSIANE BARBOZA TIAGO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT8257	9C2JC3010YR016109	SEVERINO FELIX DE FREITAS
VW/GOL 16V PLUS	HRU0410	9BWCA05X91P026420	FRANCE JANE FRANCA LOPES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF0138	9C6KE121090004532	JESSICA SILVA PEIXOTO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSG4736	9BD17164G72878900	GUILHERME SALDIVAR DE LIMA
HONDA/CG 160 FAN	NRZ5587	9C2KC2200JR153990	ALBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
YAMAHA/YBR 125ED	HRW9647	9C6KE042030011072	BRUNA LIMA DO NASCIMENTO
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG6094	9C6KE1400A0002761	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG6094	9C6KE1400A0002761	CRISTIANE MARTINS FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HTK3726	9C2JC30708R591057	WELLINGTON DE MOURA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNC6238	9C2KC08105R830687	JESSE FERNANDES DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NRG5329	9C2KC1620AR058062	EVALDO JOSE NEVES
HONDA/CG 125	HQK1851	CG125BR1155563	JOIRCO JORGE A DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSP4228	9C6KE092060033794	HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN5123	9C2HA07105R055236	SANDRA REGINA BRAGA CABRAL
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI2358	9C6KG0660E0013833	JESULINO ORTEGA GARCIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN3450	9C2KC08105R143928	BETIJANIO OLIVEIRA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTL2051	9C6KE092080227069	APARECIDO LUIS DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV2456	9C6KE092070109923	CLEONICE MARIA DA CRUZ
HONDA/BIZ 125 ES	HSB6316	9C2JA04208R044205	RAMONA APARECIDA PINHEIRO DE SOUTO
VW/GOL 1.0 GIV	HTI6898	9BWAA05W59T114463	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0 GIV	HTI6898	9BWAA05W59T114463	MARCO ANTONIO MUTTO DE SENA
VW/GOL 1.0 GIV	HTI6898	9BWAA05W59T114463	REGINALDA M DE OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSS8643	9C6KE091070027075	ANTONIO FRANCISCO S DE SOUZA
VW/GOL I 1.6	CFB2402	9BWZZZ377TP516456	ACRIMALDO ROMERO DE BARROS
PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	DWC4059	9362AKFW98B052917	EDUARDO FELIPE DOMINGOS DE FRE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV0989	9C2KC08207R040517	ROSILDA PONTES FERREIRA
VW/GOLF	HSC0109	9BWCA01J614021727	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOLF	HSC0109	9BWCA01J614021727	DIRCEU MATHIAS DE OLIVEIRA NETO
VW/GOLF	HSC0109	9BWCA01J614021727	GILCEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH9246	9C2KC16109R005984	ELENIR FRANCISCA CUNHA SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSN4899	9C2HA07005R024206	ELIETE ARANTES FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN0423	9C2KC08105R133677	SIDNEIS MOTA COELHO
YAMAHA/FAZER YS250	HSV3987	9C6KG017070046966	ALSIMIRO NUNES DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HSV3987	9C6KG017070046966	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1885	9C2JC250VTR059687	FRANCISCO DE SOUZA SILVESTRE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK1239	9C6KE1500B0009806	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK1239	9C6KE1500B0009806	DELMA AMARO DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP7338	9C2KC08106R902634	RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500LR009669	
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500LR009669	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500LR009669	SIDIOMAR SOUZA DA SILVA

HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6244	9C2JC3020YR057018	LUCAS MATHEUS M DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM8998	9C6KE1200A0044868	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM8998	9C6KE1200A0044868	CARMELO CORDOBA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU1790	9C2KC08107R102817	LUCIANO GODOI BUENO SERPA
IMP/FIAT UNO CSL 1.6 MPI	HQV9350	8AS146000P7118276	AGENOR RAMOS
IMP/FIAT UNO CSL 1.6 MPI	HQV9350	8AS146000P7118276	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
IMP/FIAT UNO CSL 1.6 MPI	HQV9350	8AS146000P7118276	ROGERIO COSTA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK2241	9C2JC30214R630036	WILIAM SGAMATTI DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4009	9C2JC250XWR024817	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8995	9C2JC250WWR151116	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8995	9C2JC250WWR151116	RAIMUNDO NUNES DA SILVA
FORD/KA FLEX	HTV6348	9BFZK53A8BB234399	BANCO ITAUCARD SA
FORD/KA FLEX	HTV6348	9BFZK53A8BB234399	SIRLEI APARECIDA SANTOS MOREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSO1762	9C6KE092060001657	ROBERTO MARTINS ROSA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK0754	9C2JA04208R068870	GISLAINE DO NASCIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN5072	9C2MC35005R038217	DENISE ROLON DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO8949	9C6KE1500B0025628	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9767	9C2JC30203R004281	ROBERTH SIQUEIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK9045	9C6KE1500B0030540	WILLYAN DOS SANTOS E SOUZA
FIAT/PALIO EX	HRU3419	9BD178096Y2219522	RODRIGO RIBEIRO
FORD/FIESTA	CLB8814	9BFZZZFHAVB162436	BANCO DAYCOVAL SA
FORD/FIESTA	CLB8814	9BFZZZFHAVB162436	CLAUDINEY DE SOUZA ALVES
FORD/FIESTA	CLB8814	9BFZZZFHAVB162436	SEBASTIAO DE SOUZA FERREIRA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTR0335	94J2XDCG99M038579	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTR0335	94J2XDCG99M038579	MARCELO CABRAL
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM1104	9C2MC35004R030698	RONALDO FIORI FIGUEREDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DWX9669	9C2KC08107R176196	ERICO ADAO DA SILVA MARANHÃO
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRO8867	95VGF2B2BBM002307	THANIA MARIA BATISTA NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2004	9C2JC250WWR222048	CARLOS ANTONIO SOARES TEIXEIRA
GM/KADETT SL EFI	MPR6498	9BGKT08GPPC358412	ROBERTO FERREIRA DE LIMA
VW/FUSCA 1300	HQX8523	B9668281	ROSANI DE F. CENTURION DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7009	9C2KC1670BR576119	DAMIAO RIBEIRO SILVA
VW/GOL 1.0	JHN2750	9BWAA05UXAT128961	PRISCILA ROSA DE CARVALHO
YAMAHA/YBR 125K	HSR7002	9C6KE092060048400	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSN9495	9C2JA04206R001605	MAIARA KEMILE NUNES MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB6003	9C2JC30201R048029	FAGNER MARCIO GADDA GUIMARAES
YAMAHA/YBR 125K	HSL9055	9C6KE044050094229	ALAN HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V	JZZ4257	9BWZZZ373YP052592	DHEBORA GONCALVES DE LIMA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE7678	9C2JC41209R038772	CARMELIA NERICE DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	ECL2242	9C2KC08108R148023	NUBIA GOMES PEREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4907	9C2KC1680CR419558	KELVIN WILLIAMS DA SILVA SANTOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	EXF3438	9C2JA04307R009069	CLAYTON RODRIGUES DE FREITAS
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAJ7565	9C6RE2120J0016794	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAJ7565	9C6RE2120J0016794	JACKELINE MARINHO DE PROENCA
GM/MONTANA CONQUEST	CXM9243	9BGXL80G06C176544	MARCELO AP. ALVES DE OLIVEIRA ME
VW/PARATI 16VT CROSSOVER	HRZ2519	9BWDAA05X83T119380	OSCAR RAMAO ALVARENGA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRW0058	9C6KE0020X0013275	MARCIA MESSIAS DA SILVA
VW/SAVEIRO CL	NBO0550	9BWZZZ30ZMP242130	CICERO RODRIGUES DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR3869	9C6KE1210A0032076	ADRYELLE ARAUJO WISENFAD COSTA PAES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV3652	9C2KC08507R035946	RAFAEL RODRIGUES MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4868	9C2KC08105R089036	THIAGO AUGUSTO A.CIMATTI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE7638	9C2JC41209R030020	RUBENS PEIXOTO VIEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSF1998	9C2MC35004R016178	ANDRE CARDOSO DE SA
HONDA/CB 300R	NRR2916	9C2NC4310CR038354	BRUNO CAMPOS FERREIRA
FIAT/PALIO ELX	HSC7130	9BD17140742433550	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO ELX	HSC7130	9BD17140742433550	MAICON RODRIGO DE SOUZA
SUNDOWN/WEB 100	HSV0226	94J1XFB167M037357	CRISTINA APARECIDA DE F.FONSECA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM5304	9C6KE1210A0031355	JHONY ROSA BARBOSA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOQ5617	9C6KG0650F0027704	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOQ5617	9C6KG0650F0027704	GRACE SOUTO SANTOS SOARES
HONDA/CG 125 FAN	HTK3501	9C2JC30708R566204	ANTHONY QUIN SILVA DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	HTE0717	9C6KG017080100885	BALTAZAR RIBEIRO MORAES

HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8937	9C2JC30203R161440	CLEBERSON BETFVER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5868	9C2KC08205R046844	ADRIANO APARECIDO GUITIERREZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK8146	9C2MC35004R025094	MAURICIO G DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7473	9C2JC30707R017947	EDSON RODRIGUES BRIZOLA
KASINSKI/COMET 150 70	NRR4072	93FCMACGBBM010950	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200LR038887	
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200LR038887	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200LR038887	GABRIEL APARECIDO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO0596	9C2JA04106R002364	NATHALIA CHAPARRO DA SILVA
FIAT/PALIO EX	HRR1974	9BD178096X0823059	DIEGO PEREIRA DE SOUSA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC2437	9C2KC2200HR002217	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC2437	9C2KC2200HR002217	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSR8450	9C2JC30706R936789	ARILSON DOS SANTOS VERA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7207	9C2JC30708R624824	WILSON FERREIRA QUERINO
HONDA/CG 150 JOB	HSL0849	9C2KC08304R000535	IMPERIO D GESSO FORROS DEC LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI3991	9C6KE1500B0027326	ERIVANIO DE FREITAS COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI3991	9C6KE1500B0027326	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7896	9C6KE121090023652	EVALDO ALEGRE CAETANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HST0591	9C2KC08104R002513	DIONIS DA SILVA SOUZA
HONDA/CB 300R	EOG7309	9C2NC4310BR017981	NERIVALDO SILVA MENEZES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3922	9C2HA07101R223143	LEIKO TEREZINHA TAMAKI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4472	9C2JC4120AR082246	EMERSON PITALUGA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST8627	9C2HA07103R070890	JOSE CARLOS MOREIRA AZEVEDO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR2995	9C2KC1680CR436135	LUIZ CARLOS PORCINO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4166	9C2KC1680CR450551	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4166	9C2KC1680CR450551	FABIO SILVA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125	HQK2326	CG125BR1200534	EDILSON LIMA E SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP8732	9C2KC08106R907550	RAMON BRANDAO SOARES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTN1205	9C6KE1500D0075089	MATEUS FUJIOKA FERNANDES
FORD/FIESTA	HPR2425	9BFZF10B848148262	PRISCILA TATIANE SERAFIM PESSOA
HONDA/BIZ 125	QAC8082	9C2JC4830GR116655	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125	QAC8082	9C2JC4830GR116655	ELIZA DO CARMO ANTUNES GIL
YAMAHA/YBR 125K	HSU1686	9C6KE092070089290	ANGELICA NERYS DA SILVA
GM/CELTA 3 PORTAS	HRV1642	9BGRD08X03G153552	ERNESTO AUGUSTO BUENO JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0987	9C2JC250WVR013578	JOAO EDSON HONORATO
HONDA/ML 125	HQO0876	CG125BR2053170	ADAIR JOSE CHAVES
YAMAHA/YBR 125K	HTE0268	9C6KE092080223581	MARCELINO REIS DA GUIA
YAMAHA/YBR 125K	HTE0268	9C6KE092080223581	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
FORD/FIESTA	DMO3129	9BFZF10B348204740	MAURICIO FIGUEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN1269	9C2HA07105R047644	NELY BEZERRA DE ARRUDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7050	9C2KC08105R030193	WITER CARLOS DA SILVA LEITE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRZ9793	9C2KC08508R072141	CLOVIS DOS SANTOS M.ALVES
HONDA/POP100	HSV8779	9C2HB02107R053567	MATHEUS ALVES CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HTK0713	9C2JC30708R541322	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTK0713	9C2JC30708R541322	MICHAELL DA CONCEICAO SILVA
VW/GOL SPECIAL	HSD2713	9BWCA05Y14T110204	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL SPECIAL	HSD2713	9BWCA05Y14T110204	MARIA CELIA NOGUEIRA DA ROSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB6219	9C2KC08508R037880	ROZILEI ALVES FARIAS
VW/UP TAKE MA	OOR7150	9BWAG4122FT582316	ALEXANDER MARQUES DA CONCEI AO
I/FORD FIESTA STREET	HRG4291	3FABP04A62M108474	DOMINGOS JOSE ARAUJO
FORD/CORCEL	HQS9973	LB4DSR89554	JOAO AUGUSTO RODRIGUES
GM/PRISMA JOY	HTI8138	9BGRJ69409G260321	ANDRE LUIZ C.DA SILVA
VW/FUSCA 1500	CXF3270	BS122738	JOSE PAULINO DA SILVA
VW/GOL 1.6 POWER	HDD1629	9BWCB05X95P138928	NOEL ANTONIO PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH9371	9C2KC15309R102640	RICARDO CORDEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSM6269	9C2HA07105R046583	TATIANE ARAUJO VAZ
VW/SAVEIRO GL 1.8	LBM4663	9BWZZZ308TP059458	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
FIAT/UNO S	HQW0719	9BD146000M3715723	WILLIAM BRIAS UMAR
GM/CHEVETTE L	HQZ1918	9BG5TC11UFC101533	PEDRO GENTILE
HONDA/CG 125 FAN	HTK7640	9C2JC30708R168885	FABIULA FERREIRA COLINO
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTP4502	9C2KC1620AR012883	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTP4502	9C2KC1620AR012883	IDALINA DO SOCORRO S SILVA

HONDA/CG 125 FAN	HSM8725	9C2JC30706R837628	LUIZ ARRUDA DA SILVA
FIAT/STRADA FIRE FLEX	NRL1454	9BD27803MC7472936	VALDEMIR CARDOSO DA PAZ
YAMAHA/XTZ 125K	HSR5193	9C6KE094060007576	JAYLSON CHAVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0543	9C2JC30707R130908	LUZIA MARQUES AMARANTE
HONDA/CBX 250 TWISTER	KEW2116	9C2MC35003R132662	MARCEL BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 CARGO	HRX9413	9C2JC30301R000423	WALDEMIR JORGE DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRK0753	9C2JC4820BR045854	JOAO MARIA MOREIRA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL01D0375235	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL05B0257041	
HONDA/CG 125 FAN	HSV6255	9C2JC30707R217131	FABIANO RIBEIRO AMARO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE6550	9C6KE122090037697	MARIA VILMA LACERDA BARBOSA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO2567	9C2KC1680BR548410	LUCIANO MAGNUS MARCELINO DE SOUZA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0001552	
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0001552	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0001552	GIULLIANO TOLENTINO GARCIA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR170190	
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR170190	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR170190	ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO
HONDA/CG 160 TITAN	S/PLACA	9C2KC2210JR061455	
HONDA/CG 160 TITAN	S/PLACA	9C2KC2210JR061455	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 TITAN	S/PLACA	9C2KC2210JR061455	JULIO LOPES MANVAILER
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC3251	9BD146000R5175181	JOAO MENDES PEREIRA
FIAT/ELBA WEEKEND	HQF0561	9BD146000M3750270	GRACIANE GOMES DA SILVA
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HTN4523	9BFZF55P4A8045069	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HTN4523	9BFZF55P4A8045069	JOSE HUMBERTO VALENTIM SILVA
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HTN4523	9BFZF55P4A8045069	VALDELINA SIMAO FERREIRA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR157369	
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR157369	ADRIANA DE SOUZA SESE DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR157369	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR050508	
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR050508	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR050508	MOISES DIAS
VW/GOL 1.0 GIV	HTI2712	9BWAA05W99T039962	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VW/GOL 1.0 GIV	HTI2712	9BWAA05W99T039962	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA VEIGA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM3646	9C2HA07205R004686	IGUIMAR LOPES DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI4787	9C6KE1520C0078208	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI4787	9C6KE1520C0078208	LUCILENE FERNANDES MAXIMO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0051	9C2JC30104R014183	FELISBERTO BRUSCHI JUNIOR
GM/KADETT GL	HRH3214	9BGKZ08GTSB406003	ADILSON DE BARROS MIGUEL
HONDA/CG 160 TITAN	QAQ3647	9C2KC2210KR038268	MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO
HONDA/C100 BIZ	HSM4982	9C2HA07005R014651	ADINILSON MOREIRA COSTA
YAMAHA/YBR 125K	HRK9106	9C6KE044040058868	ALEX GARCIA FERREIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTM1320	9C2KC16109R022608	APARECIDO JORDAO
HONDA/C100 BIZ	HRT6701	9C2HA0700XR029412	WELLINGTON BOTELHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6633	9C2JC3010YR012166	VANDERLEY POCIDONIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT6811	9C2JC4110CR750379	FERNANDO DA SILVA SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK0332	9C2KC1680BR322147	MARCOS JOSE SILVA LEMES
FORD/FIESTA	HSA3665	9BFZF10BX38010589	DALVAM QUIRINO DA CRUZ
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	HTV8740	9BD118181B1120319	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	HTV8740	9BD118181B1120319	DJALMA MALDONADO GOMES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSL7201	9C2HA07204R008163	RUDNE JULIANO ASTOLFO CARARETO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2125	9C2JC30101R059489	ARIELE APARECIDA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	CTW1498	9C2JC2500YR023806	AUDENIR PADILHA E SOUZA EVANGELISTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB9699	9C2KC08208R044992	CAION ERIQUIN DE MORAIS
I/FORD ESCORT GL 1.6 F	CMW0630	8AFZZZEFF3J285190	ERONDI IAWORSKI
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB4599	9C2MC27001R020659	KLEYSIANE KEROLLYN DUARTE MEZA
I/SHINERAY XY 50 Q	NSC8263	LXYXCBL04D0488970	LEANDRA FRETES
FORD/ESCORT L	HQU3492	9BFZZZ54ZPB367618	ADMILSON VENTURA DA SILVA
FORD/ESCORT L	HQU3492	9BFZZZ54ZPB367618	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HSN1469	9C2JC30705R035588	SEBASTIAO ARAL NUNES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DJS5986	9C2JC30213R512280	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE
YAMAHA/FAZER YS250	HSS6377	9C6KG017070040522	VANDERSON SILVA E SOUZA

YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE8509	9C6KE120090018228	NETANIA ALVES ALEM DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3418	9C2JC30708R035111	CELSON MORAES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1407	9C2HA07102R024750	CLAUDIA MANOELA MOREIRA VIEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK1786	9C2MC35008R050911	IVAIR DOS SANTOS SIQUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK2263	9C2KC1660BR528571	JULY ANDRESSA P. R. DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ3633	9C6KE026020015547	BANCO BRADESCO S A
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ3633	9C6KE026020015547	ZILDEN1 DUTRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ3633	9C6KE026020015547	ZILDENI DUTRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HTL2523	9C6KE092080230820	EDERSON DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5758	9C2JC4110AR683825	JESSICA SANTOS LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV6356	9C2JC4110DR707453	CRISTINA CAYE RAMIRES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK8163	9C2KC1670BR590181	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK8163	9C2KC1670BR590181	LUCIANO LIMA NOGUEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ4424	9C6KE092070125761	MARCUS VINICIUS SILVA DE M ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5194	9C2KC08105R149333	APARECIDO ANTONIO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT0839	9C6KE1940G0046531	JOSE CAMPOS DA SILVA NETO
HONDA/CG 125 TITAN ES	AKK5780	9C2JC30203R003517	ROSENILDA DIAS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB0525	9C2KC08208R024977	CARLOS ALBERTO VARGAS CAMPAIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF0498	9C6KE122090033571	JULY ANNE AQUINO FERREIRA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4570	9C2KC2200HR046020	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4570	9C2KC2200HR046020	KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO7044	9C2JA04106R003185	BIANCA FRANCIELLE S LEITE
HONDA/CB 300R	NRV6782	9C2NC4910DR001072	JOSE CLAUDINO ALVES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM5888	9C2KC1550AR002450	REGINALDO GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG1091	9C6KE1200A0068941	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG1091	9C6KE1200A0068941	WASHINGTON M DOS SANTOS BELLO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK5631	9C2MC35004R022011	SERGIO DE SOUZA MORAES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0524	9C2KC1670BR623486	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0524	9C2KC1670BR623486	JOSIMAR SANTOS DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	DOY5573	9C2JA04106R815688	FERNANDO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	DOY5573	9C2JA04106R815688	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	JPI7635	9C2MC35003R134820	RONNI YARZON JUNIOR
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	NFH8138	9CDNF41AJ4M006397	JEFFERSON JOBIM DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP9252	9C2JC30706R867127	LEANDRO VALDEZ DE MORAES
KASINSKI/MIRAGE 150 50	NRX8672	93FMRCCCLCDM011777	NADJA MARIA E SILVA CARVALHO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK0064	9C2HA07103R085193	EDSON ARAUJO DELLATERRA
HONDA/CG150 START	OOQ9023	9C2KC1670FR003179	CICERO BRUNO
YAMAHA/YBR 125K	KAM3433	9C6KE092070089280	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
YAMAHA/YBR 125K	KAM3433	9C6KE092070089280	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
YAMAHA/YBR 125K	KAM3433	9C6KE092070089280	ROBERTO CARMO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSO9279	9C2JC30203R014048	LILIAN PIRES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSP1595	9C6KE090060004649	MARIA TEREZA FERNANDES SOUZA
FORD/DEL REY BELINA GLX	ABE0160	9BFDXXLD2KBX30552	WALDEMAR ROSIN
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OOO8416	9C6KE1550F0036500	VIVIANE JESUS DE SOUZA
HONDA/CG 125	HRB2241	CG125BR1496278	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR3863	9C2JC30706R900084	ANDERSON ANDRADE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR6288	9C2JC4110CR519524	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV4409	9C6KE1520D0131801	DJALMA GOMES SALOMAO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7184	9C2JC4110BR304240	CLEIDE FERREIRA LUIZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DND1383	9C2KC08205R818287	VANDERLEI ALBACETE ERRAN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2990	9C2JC30103R135624	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2990	9C2JC30103R135624	DIONIZIO PEREIRA DA MOTTA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW3291	9C2HA07203R001893	REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	OOO4130	9C2JC4110ER811801	IZABETE SOARES DOS SANTOS
VW/FOX 1.0	DJQ6455	9BWKA05Z554058723	TANIA MARTINS EVANGELISTA
FIAT/UNO CS IE	BOJ6422	9BD146000R5148017	HELIO DA SILVA CAICARA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH5738	9C6KE121090012502	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH5738	9C6KE121090012502	GILMAR DA SILVA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8169	9C2JC4120BR715157	TALLES DE LIMA VASCONCELOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSN5176	9C2HA07105R054282	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTN1769	9BD15844AB6478444	JOAO CARLOS DA COSTA JUNIOR
FIAT/UNO S IE	HQI4822	9BD146000N3908394	JOSE GILBERTO AMADO

HONDA/CG 160 FAN	QAI2371	9C2KC2200JR142851	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 FAN	QAI2371	9C2KC2200JR142851	CARLOS DANIEL RIBEIRO LEITE
VW/SAVEIRO 1.6	HRG6257	9BWEB05X82P513874	ANTONIO TEIXEIRA RAVAL
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK6537	9C6KE1500B0027008	ZINEI DOMINGUES VERAS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7418	9C2JC4110BR765537	CATIA MARIA SAMPAIO BARBOSA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV7687	94J2XMJB77M010837	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV7687	94J2XMJB77M010837	HELOISE ZALDIN DE SILOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9812	9C2JC4120BR732859	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9812	9C2JC4120BR732859	TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	NRZ5346	9C6RG3120H0016855	MARCOS FERREIRA DIAS
HONDA/CG 125 CARGO	HRQ4469	9C2JA010WVR002034	HELTON DE ARAUJO CARVALHO
FORD/KA GL	HSC7636	9BFBSZGDA4B507168	FABIANO DO NASCIMENTO
GM/CELTA	HRU4274	9BGRD08Z01G110065	BANCO PANAMERICANO S A
GM/CELTA	HRU4274	9BGRD08Z01G110065	EMERSON DOUGLAS SILVA SANTOS
GM/CELTA	HRU4274	9BGRD08Z01G110065	JOAO PEDRO GAMARRA MONTIEL
YAMAHA/YBR 125K	HSL5088	9C6KE044050076276	CARLOS ANTONIO URQUIZA
GM/KADETT LITE	LYK7526	9BGKY08KRR351660	DORIVAL IVARRAS ATHAYDE
VW/GOL 16V PLUS	CXY8962	9BWCA05X71T159927	SEBASTIAO DOS SANTOS NASCIMENTO
FIAT/UNO S	HQW0188	9BD146000K3449505	GILMAR SODRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK2092	9C2JC30104R082911	IVAN PEREIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 CARGO	HQK3517	9C2JA0101KR200003	MARTINS E CIA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9920	9C2JC4120BR732857	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9920	9C2JC4120BR732857	WEVERTON DA SILVA SILVESTRE
YAMAHA/YBR 125K	HSB0753	9C6KE044040068171	SAULO DIAS DOS S FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3664	9C2KC08108R288368	ALICE FRANCISCA DO CARMO
MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	KAK7859	93XPNK7406C621456	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	KAK7859	93XPNK7406C621456	SILVIA D ARC FUNES DOS SANTOS
MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	KAK7859	93XPNK7406C621456	SILVIA D ARC. FUNES DOS SANTOS
VW/GOL	ABA5317	9BWZZZ30ZHT127846	JOAO FRANCISCO SILVANO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ7293	9C2JC30213R629498	ADMIR OJEDA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW4617	9C2MC270TTR008205	MARLON TORRES DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC8879	9C2KC1680ER443876	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC8879	9C2KC1680ER443876	SERGIO FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9463	9C2JC250VVR189565	VALDEMIR CREPALDI BRANCO
HONDA/CG 150 SPORT	HSP5375	9C2KC08606R802132	MARIA DE LOURDES FAUSTA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN1530	9C2KC08205R051549	VALDIR BRAGA BENITES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7151	9C2KC1670BR642015	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7151	9C2KC1670BR642015	DANIEL ADRIANO DA SILVA
HONDA/XRE 190	QAG4623	9C2MD4100HR021368	NIVALDO ROSA DA SILVA
VW/GOL 1.0	HSC3210	9BWCA05X33T167090	SIDNEI JOSE DE ASSIS
YAMAHA/YBR 125ED	HRK6651	9C6KE026020003461	SOLANGE LESSE B.S.DA SILVA
GM/BLAZER DLX	LNC4244	9BG116CW0YC419499	WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS1180	9C2KC08505R015705	JOAO VICTOR CHAVES PASSOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	ANZ3022	9C2MC35006R018108	LUIS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
VW/PASSAT	HQW9776	BT298739	VALDIR MARTINS SENA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1712	9C2JC250WVR036838	MARCIO BARBOSA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9248	9C2KC08104R018819	NYEDERSON RODRIGUES MOTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK3294	9C2JC30104R077388	JADELEI NASCIMENTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1615	9C2JC30203R152297	RENAN AFONSO FERNANDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU4752	9C6KE1510B0004551	GILMAR DE OLIVEIRA FILHO
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HMN1050GS000031	
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HMN1050GS000031	ERICKSON VELASQUEZ FERREIRA
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HMN1050GS000031	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
VW/GOL CLI	CCC3683	9BWZZZ377ST149950	WANDERSON SOARES GONCALVES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO1298	9C6KE1560C0000238	ANTONIO CARLOS DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO1298	9C6KE1560C0000238	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX3620	9C6KE1950E0000797	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX3620	9C6KE1950E0000797	FABIO DA SILVA DE LIMA
FORD/FIESTA CLX	AGL8509	9BFZZZFDATB043291	FABIOLA PATRICIA ARRUDA DE MAGALHAES
FORD/DEL REY BELINA GLX	HRM8203	9BFDXXLD2JBS69306	LUIZ CARLOS ORTEGA
HONDA/C100 BIZ	HST0319	9C2HA0700YR048597	COSMEA BRAGA DA SILVA
GM/CORSA WIND	HRL0945	9BGSC08ZVVC768800	DENIS CORTES AMORIM

HONDA/C100 BIZ ES	HRX9467	9C2HA07101R200289	CRISTIANO PUORRO DE BARROS
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG3687	9C2KC2200HR517123	VOLNEI DA SILVA
FIAT/UNO MILLE	GLF5818	9BD146000M3804204	ALGEMIRO IRINEU CALISTRO
DAFRA/SPEED 150	HTH4940	95VCA1K889M044221	MATHEUS A SANTOS DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOQ1052	9C2KC1660FR503304	CICLO TONI LTDA ME
HONDA/C100 BIZ ES	HRX3430	9C2HA0710YR235863	KAROLYNE PAREDES FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH8098	9C2KC08208R010871	EDUARDO MANOEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3556	9C2KC08205R005011	DEIVID FRANCISCO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HTK0684	9C6KE091080057606	JOSE APARECIDO ZENICHELLI
YAMAHA/YBR 125K	HSU1811	9C6KE092070091742	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/YBR 125K	HSU1811	9C6KE092070091742	OREZINA DE OLIVEIRA ARANTES
HONDA/CG 125 TODAY	AEN9525	9C2JC1801RRR19600	EDEMIL SEBASTIAO MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE6049	9C6KE120090005487	ARGEMIRO AFONSO VILELA FILHO
HONDA/C100 BIZ ES	JZL2658	9C2HA07101R237220	CRISTIANO VILELA RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	JZL2658	9C2HA07101R237220	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	JZL2658	9C2HA07101R237220	WILLIAN JHONNY PEREIRA DE FARIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3503	9C2KC08108R281520	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ4183	9C6RG3140J0010149	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ4183	9C6RG3140J0010149	JOAO DA SILVA NOGUEIRA
HONDA/BIZ 125	QAC3134	9C2JC4830GR027882	GILBERTO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO8424	9C2MC35005R051347	LOURIVAL DE SOUZA FERNANDES
HONDA/BIZ 110I	QAC2337	9C2JC7000GR110505	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 110I	QAC2337	9C2JC7000GR110505	EUCLIDES PINHEIRO DE MAGALHAES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7663	9C2JC250WWR120763	ARMANDO RODRIGUES DA SILVA
VW/GOL 16V PLUS	HSA0810	9BWCA05X31P044055	APOENA APARECIDA LEMES CIPRIANO
YAMAHA/FAZER YS250	HTF1726	9C6KG017080092052	DIEGO ALVES PEREIRA
HONDA/CG 150 JOB	HSM8517	9C2KC08305R005912	CARLA CASTELLO BRANCO ALVES
VW/GOL MI	HRL0584	9BWZZZ377VP607493	CARLOS ALBERTO CABRAL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR3626	9C2KC08107R133755	ROBERTO AUGUSTO COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2347	9C2JC30103R258793	GIVAN BARBOSA CAVALCANTE
HONDA/POP100	HTK3466	9C2HB02108R019547	EDSON DA SILVA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT5764	9C6KE1940G0054996	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT5764	9C6KE1940G0054996	ROBERTO AUGUSTO MARTINES MUNIZ
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAI1655	9C6RG3110J0017333	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAI1655	9C6RG3110J0017333	HIGOR ALMEIDA BATISTA
FORD/KA GL	DFI0338	9BFBSZGDA1B743531	EDSON DE SOUZA
IMP/FIAT PALIO EX	CYM0727	8AP178096W4097356	JOSE DA SILVA
DAFRA/SPEED 150	OAY9976	95VCA4E8ABM003510	JEAN LUCAS ZANATTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	DAG3130	9C2JC30202R001628	NATAN CAIO R LOPES DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSO8553	9C2JA04106R813208	WILLIAN ACOSTA CABALHEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8634	9C6KE122090078435	LUCIANO LAURO MENDES
HONDA/BIZ 125 ES	HSO5832	9C2JA04206R009612	MARCOS HENRIQUE VEIBER GALLINA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ5916	9C2JC30213R645647	CLAUDINEI ANTONIO SANTANA
HONDA/ML 125	AAH5657	9C2JC1911HR105950	MARCIO APARECIDO CONRADO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSA7790	9C2MC35003R134380	MAYCON GILSON DOS SANTOS ACOSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0573	9C2JC30202R128791	KATIUCIA CAVALARI SADIM
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0573	9C2JC30202R128791	KATIUSCIA CAVALARI SANDIM
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0573	9C2JC30202R128791	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	MCC6841	9C2HA07102R015476	LEANDRO ANDREIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV1041	9C2KC08207R040391	JULIO CESAR
HONDA/C100 BIZ ES	HSS5670	9C2HA07104R051855	JORGE RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2119	9C2JC3020YR018270	JOEVELINO SILVA VALDEZ
HONDA/BIZ 100 ES	NSC9942	9C2HC1420ER001765	CLARICE ALVES DE CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG9480	9C6KE1520B0042807	REGINALDO DELUQUI BOGADO
YAMAHA/YBR 125E	HTL1658	9C6KE091080067617	DANIEL DE SOUZA ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ7731	9C6KE092080141766	DANIELLE CORREA DE SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZW7924	9C2KC08105R099416	ANTONIO JOAO MILAGRE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8199	9C2JC41109R510003	ISABEL COSTA DE ABREU
YAMAHA/YBR 125K	HRK9776	9C6KE044050140269	ROGERIO DE OLIVEIRA BRITO
HONDA/POP100	NRM1203	9C2HB0210BR422659	PATRICK PEREIRA DE PAULA SILVA
FIAT/UNO ELECTRONIC	LAO9752	9BD146000S5424128	CARLOS JARCEM
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSV6799	94J2XCCC77M016741	MARCELO DUTRA DE OLIVEIRA

SUNDOWN/HUNTER 100	HJS8771	94J2XSBK88M017037	NICANOR ANTONIO DE OLIVEIRA
I/WUYANG WY48Q-2	QAC6595	LWYMCA200E6019675	ELCO PEREIRA CAMARGO

Campo Grande/MS, 21 de Julho de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 054/2020/DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/702.443/2020
PARTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - CNPJ 03.184.041/0001-73.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.
AMPARO LEGAL:	O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
VIGÊNCIA:	02 anos a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA:	21 de julho de 2020.
ASSINAM:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR - Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87 e ANGELO CHAVES GUERREIRO – Prefeito– CPF 112.713.688-70.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 013/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA MOSAICO LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 261/2018-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Juscelino Bellincanta.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ADTIVO AO EDITAL Nº 05/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DAS REGIÕES TURÍSTICAS DO PANTANAL E SERRA DA BODOQUENA – OSC'S

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 010 de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, integrada pelos servidores: Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Matheus Dauzacker Neto, e seu presidente Diego Garcia Santos, **RESOLVE**, diante da situação de pandemia vivenciada em nosso estado, PRORROGAR o prazo para a realização das ações previstas no edital nº 05/2019 até o dia 31/12/2020.

Classificação	Projeto	Organização da Sociedade Civil	Valor – R\$	Pontos
1	Visite o Pantanal Sul e a Serra da Bodoquena	Visit Pantanal – Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal	50.000,00	17
TOTAL			50.000,00	

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no referido Edital.

Campo Grande, 15 de julho de 2020.

Danielle Cardoso de Moura
 Marlise Gasparetto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

Débora Bordin Fluhr
 Matheus Dauzacker Neto

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0028/2020/FUNSAU****Nº Cadastral: 13779****Processo:** 27/100.479/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e FRUTALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP**Objeto:** O objeto da presente contratação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de caixas de ovos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO**Valor:** R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil e oitocentos e quarenta reais)**Amparo Legal:** Art. 24, IV da Lei 8666/93**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.**Data da Assinatura:** 08/07/2020**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Cristiane de Cássia Brusamarello Soares**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.172, de 21 de julho de 2020.**

Indicação de Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e da Residência Pedagógica (RP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO que o Regulamento do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – Portaria GAB-CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019 – em seu artigo 29, exige que a participação do coordenador institucional deve ser aprovada pelo órgão colegiado ou equivalente na IES;

CONSIDERANDO que a UEMS foi selecionada nos Editais CAPES n. 1/2020 e n. 2/2020, Programa de Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, respectivamente;

CONSIDERANDO que não haverá reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em tempo hábil para aprovação dos coordenadores institucionais desses Programas,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a indicação da professora Drª Roseli Rocha para a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Art. 2º Aprovar a indicação do professor Dr. Lucélio Ferreira Simião para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de julho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

EDITAL Nº 140/2020 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 21 de julho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 140/2020 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Apresentar documentos à: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

Data: 24 de julho de 2020 Horário: às 8 horas.

-EDITAL de Seleção nº 52/2019 – PRODHS de 25/02/19, D.O. 9852 de 27/02/2019, página 48;
-EDITAL de Homologação nº 12/2019 – RTR – 28/03/19, D.O. 9873 de 01/04/2019, página 41.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
MILTON FERNANDO LEONEL TERRAZAS 14/09/2020 a 13/02/2021	Libras	Letras Matem. / Cassilândia C. Sociais Pegag. / Paranaíba	32 h

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO COMITÊ IVINHEMA Nº 17, de 16 de julho de 2020.

"Dispõe sobre critérios para realização de reuniões por videoconferência no âmbito do CBH Ivinhema"

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Ivinhema – CBH IVINHEMA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CERH/MS nº 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS nº 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e considerando:

- o atendimento aos meios necessários em adequação para o momento de pandemia pelo coronavírus (COVID-19), que exige dos órgãos públicos medidas excepcionais e imediatas, que possibilitem a eficácia e segurança a saúde;
- a necessidade de estabelecer os critérios gerais para a realização de reuniões por videoconferência no âmbito Comitê da Bacia Hidrográficoado Rio Ivinhema, a fim de atender as pautas;
- a importância em dinamizar as ações do Comitê, em autonomia decorrente do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de modo a garantir a eficiência e a otimização dos atos procedimentais;
- a disposição expressas no Decreto de nº15.396, de 19 de março 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19;
- a Resolução nº 210, de 11 de maio de 2020 que dispõe sobre a realização de reuniões do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e de suas instâncias por meio de videoconferência.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para realização de reuniões do Comitê do Ivinhema por videoconferência, por intermédio de ferramentas próprias, seguras e confiáveis existentes na rede mundial de computadores,

Art. 2º As reuniões serão públicas, de acordo com o previsto no Regimento Interno vigente,

Art. 3º A realização das reuniões deverá ser precedida de comunicados prévios, com ampla publicidade em Diário Oficial e por e-mail com prazo obedecendo ao Regimento Interno,

Art. 4º Todas as reuniões serão gravadas e as presenças serão registradas através do Chat e Formulário Google.

Art. 5º As votações serão realizadas através do Chat e Formulário Google para registro ou chamada pela confirmação de titularidade,

Art. 6º As atas das reuniões serão publicadas conforme disposto no Regimento Interno. Nelas deverão constar explicitamente o caráter de "Reunião Não Presencial",

Art. 7º As reuniões em que forem utilizadas pelo sistema de videoconferência serão suspensas imediatamente, caso verificado problema técnico na ferramenta utilizada para transmissão da reunião,

§ 1º Se a conexão não for restabelecida no prazo de vinte minutos, a reunião será encerrada,

§ 2º As decisões tomadas antes da ocorrência de problemas técnicos, previstos no caput, no sistema de videoconferência serão válidas,

§ 3º No caso da necessidade de encerramento da reunião por motivos técnicos, previstos no caput, nova reunião deverá ser agendada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis,

Art. 8º As disposições constantes desta Deliberação vigorarão enquanto perdurar as restrições delineadas pela legislação vigente, devendo cessar seus efeitos, imediatamente, quando houver revogação das medidas excepcionadas pelos entes federativos.

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

SIDENEI A. TAMBOSI
Presidente do CBH Ivinhema

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 18, 16 de julho de 2020.

Aprovar o Plano de Trabalho Anual Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Ivinhema – CBH IVINHEMA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CERH/MS 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 3;

Considerando o PLANO DE TRABALHO ANUAL aprovado na 29ª Reunião Ordinária do CBH IVINHEMA, realizada em 16 de julho de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o PLANO DE TRABALHO ANUAL, referentes ao ano de 2020, conforme anexo único;
I – Anexo Único– Plano de Trabalho Anual - Ano 3.

Art. 2º. Cabe aos representantes das instituições que compõem o CBH a execução deste Plano.

Art. 3º. Cabe a Diretoria do CBH IVINHEMA promover as articulações institucionais junto ao Conselho Estadual de Recursos e a Entidade Estadual (IMASUL), visando o apoio para implementação do Plano.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

SIDINEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio IVINHEMA

UF: MS

CBH: 65.CBH do Rio Ivinhema

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PLANO DE TRABALHO - ANO 3

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1	Realizar Reuniões ordinárias	membros	Presidente	I.5				
2	Aprovar Plano de Trabalho	CBH	membros	I.8				
3	Elaborar Relatório de atividades	CBH	Secretaria executiva	I.8				
4	Validação do Plano de Capacitação	CBH	EE, CBH e Secretaria Executiva	II.2				
5	Implementação do Plano de Capacitação	CBH e comunidade da Bacia	CBH	II.3				
6	Monitoramento do Plano de Capacitação	CBH	Camara Técnica	II.3				
7	Manutenção e atualização de sítio eletrônico	comunidade da bacia	EE e Secretaria Executiva	III.1				
8	Aprovar Plano de Comunicação	CBH	membros	III.2				
9	Implementar Plano de Comunicação	CBH	EE, CBH, Câmara Técnica e Empresa Contratada	III.3				
10	Conhecimento do Sistema - CINCO	CBH	CBH	IV.1, IV.2				
11	Alimentação do sistema CINCO	Membros indicados	EE e membros indicados	IV.1, IV.2				
12	Manutenção do DOC-CBH	Membros indicados	EE e membros indicados	IV.3				
13	Acompanhamento e avaliação	CBH	CBH, EE e CT do CBH	VI.1, VI.2				
14	Autoavaliação	Membros	CBH	VI.3				

SIDINEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 19, 16 de julho de 2020.

Aprova o Relatório Anual de Atividades referente a 2019, para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA – CBH IVINHEMA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CERH/MS 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 3;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, os membros do CBH acompanharam as atividades do relatório em conformidade com o Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 2

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-Ivinhema, referente a 2019, conforme anexo único.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

SIDINEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

ANEXO ÚNICO
QUADRO RESUMO DAS METAS REALIDADES/2019

COMPONENTE I: FUNCIONAMENTO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Instrumento formal de criação	Lei, Decreto, Resolução, ou outro normativo vigente, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos, que comprove a condição de criação do Comitê	RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 013, de 15/12/2010 https://www.imasul.ms.gov.br/resolucao-cbh-ivinhema/
Regimento Interno	Resolução, deliberação, ata, ou outro instrumento formal e verificável que comprove a existência de Regimento Interno aprovado pelo Comitê.	RESOLUÇÃO CERH Nº 34, de 02/03/2016 https://www.imasul.ms.gov.br/resolucao-cbh-ivinhema/
Mandatos e processos eleitorais	Decreto, Resolução, Deliberação, Ata, ou outro normativo verificável que comprove a realização de processo eleitoral e mandatos vigentes, em conformidade com o previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos	http://www.imasul.ms.gov.br/assembleias-deliberativas-e-posses/
Reuniões ordinárias	Atas das reuniões realizadas	26ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias/ 27ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias/ 28ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias/
Quórum	Atas das reuniões realizadas	http://www.imasul.ms.gov.br/atas_cbh-ivinhema/
Conformidade Documental	Editais de convocação para reuniões publicados com a antecedência regimental prevista e respectivas atas aprovadas	Diário Oficial n. 9.892, 30 de abril de 2019 https://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes/ Diário Oficial n. 9.964, 14 de agosto de 2019 https://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes/ Diário Oficial n. 10.011, 22 de outubro de 2019 https://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes/
Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	Plano de Trabalho e Relatório Anual de Atividades aprovados pelo comitê	Plano de trabalho Ano II - 2019 (Portal Doc-CBH) https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6161 Relatório (Deliberação CBH Ivinhema nº 17) https://www.imasul.ms.gov.br/deliberacoes-cbh-ivinhema/
Apoio técnico e logístico	Apoio provido diretamente pelo órgão entidade estadual, ou mediante entidade parceira, conveniada ou contratada.	Secretaria executiva dos CBHs é composta por membros da GRH/IMASUL, disponibiliza 02 técnicos para dar suporte necessário aos processos administrativos, realizações de reuniões e cumprimentos de obrigações do programa
COMPONENTE II: CAPACITAÇÃO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Capacitação de membros novos	Inserção, no Relatório Anual de Atividades do Comitê devidamente aprovado, de pelo menos as seguintes informações acerca da capacitação realizada: i) conteúdos; ii) pessoal capacitado; ii) carga horária; iv) locais e datas	Relatório de Oficinas e Palestras de Capacitações http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7063 https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/614
COMPONENTE III: COMUNICAÇÃO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Sítio Eletrônico ou página pública em rede social	Sítio eletrônico ou página pública em rede social mantida e atualizada com as principais atividades desenvolvidas pelo Comitê (reuniões, eventos, encontros, notícias a respeito da atuação do Comitê, deliberações, moções, etc)	http://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-ivinhema/
COMPONENTE IV: Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH - CINCO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Conhecimento dos membros (entidades e representantes)	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), dos dados e informações relacionadas com o conhecimento dos membros do comitê.	Alimentação do Sistema CINCO (02 pessoas cadastradas por CBH para manutenção do sistema CINCO)
Conhecimento da Atuação	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), dos dados e informações relacionadas com a atuação do comitê.	Procedimentos operacionais exigidos para cadastramento das informações nas plataformas cinco.

Conhecimento dos Instrumentos	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), do status e dos conteúdos afetos aos instrumentos sob governabilidade do comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança).	Procedimentos operacionais exigidos para cadastramento das informações nas plataformas Doc-CBH/ANA. Preenchimento da planilha de certificação. Inserção, visualização dos resultados da planilha síntese de cumprimento das metas. Organização documental do colegiado
COMPONENTE V: INSTRUMENTOS		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
TDR para Plano e/ou Enquadramento	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), da minuta consolidada de TDR para elaboração de Plano e/ou Enquadramento, aprovada pelo Comitê.	https://www.imasul.ms.gov.br/estudos-do-enquadramento-da-bacia-hidrografica-do-corrego-agua-boa-2/
Plano Aprovado	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), de Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade com os normativos vigentes e aprovado pelo Comitê.	Deliberação CBH Ivinhema Nº 006 de 2015 https://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-ivinhema/
COMPONENTE VI: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Ações conjuntas de Acompanhamento e Avaliação	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Relatório para Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos Hídricos (CTALGH/CERH)
Avaliação da efetividade do programa	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Parecer da Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos Hídricos do CERH/MS
Auto avaliação do Comitê	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Pauta da 29ª Reunião Ordinária do CBH Ivinhema (1ª Reunião Ordinária de 2020)

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 20, 16 de julho de 2020.

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para o ano de 2020

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Ivinhema – CBH IVINHEMA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CERH/MS nº 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS nº 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e;

Considerando o que estabelece no regimento interno, inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Ivinhema, durante a 29ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2020, na plataforma Zoom.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH Ivinhema para o ano de 2020, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento:

I - A todas as instituições que compõem a gestão do CBH Ivinhema (2019- 2022);

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

SIDINEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

ANEXO ÚNICO**AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CBH IVINHEMA**

- 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL: 16 de julho de 2020.
- 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL: 27 de agosto 2020.
- 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL: 05 de novembro de 2020

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 21, 16 de julho de 2020.

Aprovar o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas-PROCOMITÊS

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Ivinhema – CBH IVINHEMA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CERH/MS nº 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS nº 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH/MS nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 3.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Capacitação, referente ao ano de 2020, conforme anexo;

I – Anexo Único –Quadro Síntese do Plano de Ação - Ano 3.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

SIDINEI AMBROSIO TAMBOSI

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio IVINHEMA

ANEXO ÚNICO**QUADRO SÍNTESE DO PLANO DE AÇÃO – ANO 3**

Competência/ Componente (Entregas)	Desafios de Gestão de Recursos Hídricos	Estratégias de Implementação	Cursos Oferecidos		Trimestre				Investimento Financeiro
			Modalidade	Temas	1				
Indicador - II.2- Capacitação dos membros Gestão 2019-2022	Instrumentar os membros para o exercício das atribuições e competências	Divulgação e organização de eventos	EAD	Portal da ANA					R\$ 0,00
			Presencial/ Não Presencial	2 Cursos sobre Gestão de Recursos Hídricos.					R\$ 4.000,00
			Oficinas	<u>Noções básicas sobre comitê de bacias</u> Funcionamento de comitê Atribuições Competência Representatividade					R\$ 0,00
Indicador II.2.1- Capacitação específica, de acordo com as suas necessidades	Empoderar os membros do CBH para atuarem na bacia em defesa dos Recursos Hídricos	Concomitantemente com as reuniões ordinárias do CBH	Eventos/ Palestras	Encontro Nacional de Comitês de Bacias (XXII ENCOB/2020)					R\$ 6.000,00
				Seminários Estaduais Encontro dos CBHs de MS					R\$ 20.000,00
Indicador II.3: Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Elaborar Relatório de acompanhamento do plano de capacitação à ser encaminhado para CERH/MS	Diretoria elabora relatório e apresenta em reunião do CBH para aprovação e encaminhamento para CERH/MS	Reuniões	Enviar relatório para CERH/MS					R\$ 0,00
Valor Total de investimento									R\$ 30.000,00

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 22, de 16 de julho de 2020.

Estabelece a renovação da composição das Câmaras Técnicas de Assuntos Legais e Institucionais, de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e a de Educação Ambiental do CBH-Ivinhema.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Ivinhema – O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA - MS, criado pela resolução CERH Nº 013 de 15 de dezembro de 2010, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 e pelas atribuições dispostas no Art. 35 do Regimento Interno, **resolve**:

Art. 1º - A **Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais** será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato de três anos, a saber:

I – Poder Público:

- a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
- b) Prefeitura Municipal de Dourados (IMAN)

II – Sociedade Civil Organizada

- a) Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (ANDAV)
- b) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR)

III – Usuários

- a) Federação da Agricultura e Pecuária de MS (FAMASUL)
- b) Empresa de Saneamento de MS (SANESUL)
- c) Sindicato Rural de Anaurilândia

Art. 2º - A **Câmara Técnica dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos** será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato de três anos, a saber:

I – Poder Público:

- a) Prefeitura de Dourados (IMAN)

II – Sociedade Civil Organizada

- a) Universidade Federal da grande Dourados (UFGD)
- b) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR)
- c) Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (ANDAV) e CREA (Suplente)

III – Usuários

- a) Empresa de Saneamento de MS (SANESUL)
- b) Federação da Agricultura e Pecuária de MS (FAMASUL)
- c) Federação de Indústrias do Estado MS (FIEMS)

Art. 3º - A **Câmara Técnica de Educação Ambiental** será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato de três anos, a saber:

I – Poder Público:

- a) Prefeitura Municipal de Nova Andradina
- b) Prefeitura Municipal de Naviraí
- c) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL (IMASUL)

II – Sociedade Civil Organizada

- a) Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) /Universidade Federal da Grande Dourados/ UFGD (Suplente)
- b) Mulheres em Ação no Pantanal (MUPAN)
- c) Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (ANDAV)

III – Usuários

- a) Federação da Agricultura e Pecuária de MS (FAMASUL)

§ 1º As entidades acima citadas enviarão o nome dos representantes titulares e suplentes à Secretaria Executiva do Comitê, no prazo de 15 dias.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

SIDINEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do CBH Ivinhema

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 37/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 39/2020 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 10.082/2020) e Ata de Desligamento de Curso nº 005/DIVENS/ABM, de 6 de julho de 2020 – Ata onde consta o pedido de desligamento do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de um aluno regularmente matriculado, torna pública, para conhecimento do interessado, a **CONVOCAÇÃO**, em décima primeira chamada, do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, aprovado em todas as fases, **para efetuar a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Diretoria de Pessoal – Quartel do Comando Geral do CBMMS.

Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, n. 376 – Jardim América.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79080-790.

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.bombeiros.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE", disposto no canto inferior da página .

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - I. Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - II. Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - III. Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - IV. Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;



l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecurável, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela CBMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;

i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

I. Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

II. Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

III. Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

IV. Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

I) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

I. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea “c”, II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

II. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

III. Comportamento do militar, se for o caso;

IV. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecurável, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.bombeiros.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VI – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

VIII – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

IX – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

X – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia útil a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 37/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

CONVOCADO PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM A RESPECTIVA DATA E HORÁRIO:

DATA: 24/07/2020;
HORÁRIO: 07:30 HORAS.

Inscrição	Nome	Vaga	Pontuação	Class.
492170	GUSTAVO PRADO CARDOSO	Ampla Concorrência	60	142º

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/003.735/2020
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação da Licença de Uso, Atualização Tecnológica e Suporte Técnico do Software rvsMVS
VALOR GLOBAL – R\$: 325.067,76
ELEMENTO DE DESPESA: 339040.11

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020

PROCESSO Nº 55/000.387/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 050/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COBERTORES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 08 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 10.851.460/0001-87.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001.1: L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP						
1	Cobertor - Tipo: casal; Material: manta em microfibra, 100% poliéster; Medida: mínima de 1,80 x 2,20 e gramatura mínima de 190 g.	1 - Un.	60.291 (COTA RESERVADA)	ALTOMAX	R\$25,00	R\$1.507.275,00
VALOR GLOBAL						R\$1.507.275,00

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.10.223 de 14 de julho de 2020, página 40

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **cancelamento da empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os lotes 20, 20.1, 21, 21.1 e 22, da Ata nº 048/2020-8 – Aquisição de Correlatos Hospitalares com equipamentos cedidos em regime de comodato, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.859/2018.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE REABERTURA dos **lotes 01, 02, 06.1, 07, 14, 14.1, 17, 20, 49**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2020

PROCESSO: 55/000.128/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **23 de julho de 2020 às 09h** (HORÁRIO LOCAL)

Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

Tornar sem efeito o texto publicado no Diário Oficial nº 10231, de 21/07/2020, pág. 78, referente a homologação do PE n. 34/2019 SED, Processo 29/040.597/2019, por haver duplicidade de publicação.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TP Nº 097/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.698/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em parte da rua lateral no bairro Parque dos Diamantes, no município de Rochedo – MS – SALDO REMANESCENTE.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADO:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FORTES CONSTRUTORA LTDA-EPP	07.521.499/0001-21

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura do envelope de Proposta de Preços fica marcada para o dia **30 de julho de 2020, às 14:00hrs.**

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Edital: 026/2020-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.528/2020

Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá - MS, com extensão total de 472,700 km.

ALTERAÇÕES: Subitens 5.3.2; 6, inciso C; 10.2; 10.3; 10.3.1, 15.5 e 15.10, que passaram a ter as seguintes redações:

"5.3.2. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Transporte com caminhão basculante	t.km	2.884.390,00
2	Raspagem mecanizada de plataforma	m²	4.578.000,00
3	Conformação geométrica de plataforma	m²	1.153.250,00
4	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	955.550,00
5	Compactação de aterros	m²	75.905,00



6. PROPOSTA

c) **Demonstração do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**, nos termos do **Anexo IV – A ao E**, sem que o mesmo extrapole o percentual ponderado de **24,53%** (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento) para serviços.

10.2. O valor global para execução do serviço objeto deste edital é: **R\$ 10.396.982,18** (dez milhões trezentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

10.3. **REAJUSTAMENTO:** No caso de a execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da AGESUL (outubro/2019), o saldo contratual será reajustado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, considerando o "lo" da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (outubro/2019).

10.3.1. Considerando a data de referência do orçamento inicial estipulada no item 10.3, o reajustamento incidirá somente nos serviços executados a partir do mês de **novembro** do ano subsequente, e assim sucessivamente.

15.5 - Na hipótese de posterior questionamento pelo município onde a obra será executada, acerca da base de cálculo prevista na planilha de serviços contida no presente ato convocatório, devido a título de ISSQN, a Contratada ficará obrigada pelo pagamento do remanescente, através de retenção ou diretamente no caso de rompimento do vínculo contratual, ressalvado o direito de requerer o seu ressarcimento perante a Contratante.

15.10 – Anexo X – Inventário de Serviços."

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da Agesul, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: dia 24/08/2020 às 14:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 093/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.154/2020.

OBJETO: Restauração do sistema de iluminação ornamental, e sinalização luminosa de tráfego fluvial, na ponte rododiferroviária, na divisa de Mato Grosso do Sul e São Paulo, no Município de Aparecida do Taboado - MS.

RECORRENTE: A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS: 093/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.154/2020.

OBJETO: Restauração do sistema de iluminação ornamental, e sinalização luminosa de tráfego fluvial, na ponte rododiferroviária, na divisa de Mato Grosso do Sul e São Paulo, no Município de Aparecida do Taboado - MS.

RECORRENTE: ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 057, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, parcialmente, o Relatório Final da Comissão Processante, apenas adequando a capitulação, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/045672/2016 (PAD nº 14/2017-SED), aplicando, com fundamento no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, a penalidade de demissão à servidora Marta Cavalcante dos Santos, Matrícula nº 72974021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, por suas condutas se amoldarem às previstas nos incisos VII e XII do art. 235 da Lei Estadual nº 1.102/1990, em razão do descumprimento do previsto nos incisos II, IV e X do art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 87/2000, e incisos II, III, VI, VIII, XI e XII do art. 218 da Lei Estadual nº 1.102/1990, além de ter incorrido na previsão do inciso IV do artigo 219 do mesmo diploma legal. A servidora deverá ressarcir o erário por eventual lesão.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 058, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/021663/2018 (PAD nº 26/2018-SED), aplicando, com fundamento no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, a penalidade de demissão ao servidor Eliseu Martins, Matrícula nº 88840021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, por suas condutas se amoldarem às previstas no inciso III do art. 235 da Lei Estadual nº 1.102/1990, em razão do descumprimento do previsto nos incisos VII e VIII do art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 87/2000, e incisos XII e XIII do art. 218 da Lei Estadual nº 1.102/1990, além de ter incorrido na previsão do inciso VIII do art. 219 do mesmo diploma legal.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 253, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor CLAUDIOMAR DUARTE XAVIER, matrícula n. 64424021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, Classe C, código 514, do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 31 de julho de 2020 a 30 de julho de 2023. Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 117/2020. Processo n. 11/009090/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 254, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 147 de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.865 de 20 de março de 2019, páginas 53 e 54, na parte que designou o servidor abaixo relacionado, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho da COTEPE/CONFAZ, com validade a contar de 1º de março de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas Ref	Código	Grupo de Trabalho
83376021	Evandro da Silva Moreira	AFRE	H 561	243	GT57 - Receitas não Tributárias

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 255, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho da COTEPE/CONFAZ, com validade a contar de 1º de março de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas Ref	Código	Grupo de Trabalho
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	FTE	F 452	242	GT57 - Receitas não Tributárias

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 256, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES, matrícula n. 99746021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Inteligência Fiscal/CPLANF/SAT, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, matrícula n. 432891021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.381, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, ocupante do cargo de Advogado, com a finalidade de instaurar sindicância, para apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo n. 55/000455/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de julho de 2020, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1879

PROCESSO : 31/705376/2019

INTERESSADO : **LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA**

ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO- RECURSO

RELATORA : CONS^a. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 21 de julho de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 167, DE 16 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, João Claudio dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula n. 81151021, para responder pela Chefia da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízos de suas funções, no período de 20.07.2020 a 30.09.2020, durante a Licença Para Tratamento de Saúde do titular Denis Cleiber Miyashiro Castilho, matrícula n. 111367021.

Campo Grande, MS, 16 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 168, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 144, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.194, de 15 de junho de 2020, página 78, que designou Rita de Cássia Florentino Echeverria, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 116863024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer, a contar de 22/06/2020, a função de Subchefe da Procuradoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 169, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Danilo Magalhães Martiniano e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 110141022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul para, sem prejuízo de suas funções, considerando as necessidades da Administração Pública, desempenhar suas atribuições perante a PGE na Procuradoria Judicial - PJ, e tornar sem efeito sua designação para auxiliar, sem prejuízo de suas funções, na Procuradoria de Entidade Pública da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - PJUR AGEHAB, constante na Resolução "P" PGE/MS/Nº 265, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.978 de 3 de setembro de 2018, p. 146.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 170, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Domingos Célio Alves Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 24294024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul para, sem prejuízo de suas funções, considerando as necessidades da Administração Pública, desempenhar suas atribuições perante a PGE na Procuradoria Judicial - PJ, e tornar sem efeito sua designação para auxiliar na Procuradoria de Entidade Pública da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - PJUR AGEHAB, constante na Resolução "P" PGE/MS/Nº 266, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.978, de 3 de setembro de 2019, p. 146.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 326, 09 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 326, 09 DE JULHO DE 2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	16/03/19	15/03/20	03/08/20	17/08/20
47074021	ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ	31/05/18	30/05/19	03/08/20	01/09/20
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	14/12/18	13/12/19	10/08/20	24/08/20
478549021	ELAINE FERREIRA DA SILVA	14/01/19	13/01/20	21/07/20	19/08/20
56558023	INEZ OKOGUSIKO KANASHIRO	10/09/18	09/09/19	11/08/20	25/08/20
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	12/02/19	11/02/20	10/08/20	24/08/20
101128021	JEFFERSON SOCORRO VITORINO CORREA	12/01/19	11/01/20	10/08/20	24/08/20
131513022	LETICIA BRAZ SOARES LUSENA	11/02/19	10/02/20	03/08/20	17/08/20
106986024 106986025	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	11/11/17	10/11/18	03/08/20	17/08/20
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	01/08/18	31/07/19	03/08/20	17/08/20
53069024	RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA	02/12/18	01/12/19	03/08/20	17/08/20
77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ	27/08/18	26/08/19	20/07/20	03/08/20
68084021	WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS	24/01/19	23/01/20	03/08/20	17/08/20

RESOLUÇÃO "P" SES N. 334, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 042, de 04 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5.725, de 05 de abril de 2002, pág. 65 e 66, na parte que designou os servidores abaixo relacionados, a ter exercício na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no § 1º e § 2º do Artigo 3º do Decreto nº 10.662 de 19 de novembro de 2002:

Matrícula	Nome	Cidade	Validade
2299021	Carlos Shigueyoshi Aguni	Campo Grande	A partir da data da publicação
43984021	Carmelice Faria da Silva	Paranaíba	13/7/2020
70860021	Sulanja Gomes dos Santos	Paranaíba	27/4/2020

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 337, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JUNHO de 2020; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue; Anexo III - Servidores que doaram sangue: complementação de meses anteriores:

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JUNHO de 2020:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
123188022 ADRIAN GIOVANNY LEGUIZANON DA COSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/6/2020
126700022 ADRIANA VALERIA DIAS RICARDO	DOURADOS	SED	24/6/2020
90692022 ADRIANO PAULA FERNANDES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/6/2020
125830021 ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES	TRÊS LAGOAS	CBMMS	22/6/2020
85676021 ADRIANO SOARES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	27/6/2020
118775021 ADRIANO SOUZA COELHO	CAMPO GRANDE	IMASUL	4/6/2020



6083021 AGEU COSTA MARTINS	DOURADOS	CBMMS	30/6/2020
88949021 AIRTON BISPO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	25/6/2020
75866021 ALBERTO LACERDA LUNA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/6/2020
44214025 ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	DOURADOS	CBMMS	4/6/2020
129097021 ALDO ALVARENGA ESTECHE	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/6/2020
437526021 ALESANDRA ROCHA MOURA	CAMPO GRANDE	SED	18/6/2020
18685021 ALESSANDRA G. NAKABAYASHI	CAMPO GRANDE	SEDHAST	8/6/2020
119324021 ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	CBMMS	30/6/2020
131705023 ALEX SILVA RAMIRO	CAMPO GRANDE	SAD	30/6/2020
91354021 ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/6/2020
472078022 ALEXSANDER FRANCA DE PAULA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	6/6/2020
431827022 ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	CAMPO GRANDE	AGEPEN	4/6/2020
114354021 ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/6/2020
98936021 ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/6/2020
82960023 ANA CRISTINA GARAHÍ	CAMPO GRANDE	SES	17/6/2020
112868021 ANA PAULA DA SILVA FRANCO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	3/6/2020
431547021 ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/6/2020
476879022 ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	DOURADOS	AGEPEN	22/6/2020
476847022 ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	DOURADOS	AGEPEN	4/6/2020
427998024 ANDERSON FREITAS FELIX	CAMPO GRANDE	PGE	5/6/2020
104351021 ANDERSON TORRES MELO	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/6/2020
19626021 ANDRE LUIZ JULIEN FERRAZ	CAMPO GRANDE	UEMS	8/6/2020
37350022 ANDRE MARTINS BARBOSA	DOURADOS	UEMS	3/6/2020
109689022 ANDREA MORINGO DA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	19/6/2020
69044021 ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/6/2020
70142023 ANTENOR GONCALVES ACUNHA	TRÊS LAGOAS	PMMS	18/6/2020
76786021 ANTONIO JOSE DOS SANTOS	DOURADOS	CBMMS	30/6/2020
78954021 ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM	CAMPO GRANDE	PMMS	5/6/2020
77329021 APARECIDA LOURENCO DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/6/2020
132078021 APARECIDO FABIANO TIMOTEO	CAMPO GRANDE	PMMS	22/6/2020
38303021 ARIANE MACHADO SILVA MARTINS	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/6/2020
94719023 ARIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	DOURADOS	SAD	24/6/2020

104825021 ARLETE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	22/6/2020
432988021 ARMANDO DA SILVA MOURA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	3/6/2020
67992024 AROLDO APARECIDO VALERIO	CAMPO GRANDE	DGPC	5/6/2020
39161021 BENONE DE ASSIS FARIAS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	26/6/2020
22381024 BERNARDINO ROMAN ALVARES	CAMPO GRANDE	SAD	2/6/2020
484110021 BRUNO ROSA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	17/6/2020
466109021 CAMILA LAURA DUTRA MASCARENHAS	CAMPO GRANDE	SAD	22/6/2020
127506022 CARLA SIMONE DOS REIS	DOURADOS	AGEPEN	10/6/2020
431471021 CARLOS OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/6/2020
49359022 CELIA APARECIDA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	1/6/2020
433590021 CELMA APARECIDA SIMOES ALBRES	CAMPO GRANDE	SED	16/6/2020
89630022 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	DOURADOS	DETRAN	17/6/2020
69542021 CHRISTINE GIL DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SED	2/6/2020
103924022 CINDI MATIAS CABRAL	DOURADOS	DETRAN	3/6/2020
84426024 CLAUDEMIR MORAES HONORIO	CAMPO GRANDE	CGE	5/6/2020
79805023 CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	CAMPO GRANDE	DGPC	1/6/2020
81943022 CLAUDIO TERUO MIGUITA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	12/6/2020
73094021 CLAUDIONOR NARCISO ROA	CAMPO GRANDE	PMMS	3/6/2020
110439022 CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	DOURADOS	AGEPEN	22/6/2020
96479022 CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	4/6/2020
106044021 CRISTIANE DA COSTA CARVALHO	DOURADOS	PGE	19/6/2020
105624021 CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/6/2020
482061021 CRISTINA APARECIDA RODRIGUES SODRE	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/6/2020
87844021 CRISTINA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	24/6/2020
86373021 DALILA SOARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	22/6/2020
429488021 DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPAN	23/6/2020
430384021 DANIELLE FLORIZA SILVA ARCANJO DE ALBUQU	CAMPO GRANDE	SED	5/6/2020
478068021 DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	26/6/2020
50084021 DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	DOURADOS	AGRAER	25/6/2020
7765021 DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	30/6/2020
8972021 DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	CAMPO GRANDE	SES	20/6/2020
125293021 EDER DE OLIVEIRA VILELA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	4/6/2020

425475021 EDER DOS ANJOS CALDO	CAMPO GRANDE	PMMS	1/6/2020
126600023 EDER TIAGO BRAZ	CAMPO GRANDE	SAD	25/6/2020
39107024 EDGAR PEREIRA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEGOV	18/6/2020
132362023 EDILENE MENEZES GARCIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/6/2020
87950021 EDSON SILVEIRA GOMES	DOURADOS	PMMS	18/6/2020
133589022 EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	27/6/2020
434067021 EDUARDO ZIGER DA LUZ	CAMPO GRANDE	PMMS	4/6/2020
124210021 ELIANA MARIA JULIANO MARCONDES	TRÊS LAGOAS	SED	9/6/2020
114248022 ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	CAMPO GRANDE	SAD	17/6/2020
106082022 ELIZABETH PAES PEREIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	SED	8/6/2020
69528021 EMIDIO CARVALHO	CAMPO GRANDE	DETRAN	29/6/2020
483913021 EMILIO GALANTE NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	9/6/2020
59213023 ERASMO MARTINES GONZALES	DOURADOS	DGPC	25/6/2020
425666021 EVILLEN PRADO MASCENA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	2/6/2020
6103021 EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	TRÊS LAGOAS	SES	10/6/2020
38148021 FABIO LOURENCO ALVES	CAMPO GRANDE	AGRAER	19/6/2020
119864025 FABIO LUIZ BORGES PEREIRA	CAMPO GRANDE	GOVERNADORIA	22/6/2020
124484021 FABIO PEREIRA DE LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/6/2020
133519022 FABIO PEREIRA LIMA	CAMPO GRANDE	PMMS	8/6/2020
42189021 FABIOLA FATIMA DA CHAGAS	DOURADOS	PMMS	26/6/2020
117340021 FABRIZIO LIMA FAVARO DE MENEZES	CAMPO GRANDE	PMMS	1/6/2020
432145022 FERNANDO FELIX DE SOUZA	CAMPO GRANDE	DGPC	4/6/2020
70465024 FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEGOV	9/6/2020
5582022 FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTIN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/6/2020
382916021 GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/6/2020
87039022 GERSON BUENO ZAHDI FILHO	CAMPO GRANDE	IAGRO	30/6/2020
129513022 GESIAN DOMINGOS PORTO	DOURADOS	AGEPEN	25/6/2020
79875022 GILSON LEME DE PAULO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1/6/2020
113960021 GIOVANA DE BARROS LIMA	CAMPO GRANDE	SED	16/6/2020
367279021 GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/6/2020
133855021 GISLEINE SOGABE QUEIROZ DE MELLO	CAMPO GRANDE	SED	6/6/2020
100255021 GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	DOURADOS	DETRAN	10/6/2020



454399022 GRICIELO JAHN	CAMPO GRANDE	AGEPEN	8/6/2020
433360021 GUILHERME DAS NEVES MATOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/6/2020
485514021 GUILHERME SANTOS FARIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	9/6/2020
106012021 GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	CAMPO GRANDE	CBMMS	30/6/2020
94629021 HERIBERTO SEGOVIA NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	13/6/2020
50991021 HESIO JOSE DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	19/6/2020
83620021 HUDSON MANOEL JOAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/6/2020
87500024 IDE FERREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	5/6/2020
425178021 IGOR ROSA MARTINS	DOURADOS	PMMS	25/6/2020
424859021 IGOR VINICIUS DE OLINDA MACHADO	CAMPO GRANDE	PMMS	27/6/2020
120269022 ILDA SEVERO MOREIRA	CAMPO GRANDE	SED	15/6/2020
24623022 IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	25/6/2020
110483021 IRACI TEREZINHA JACOBOSKI	CAMPO GRANDE	SED	25/6/2020
439769021 ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO	CAMPO GRANDE	PMMS	8/6/2020
120162024 IVALDO BATISTA BERNARDINO	CAMPO GRANDE	SAD	4/6/2020
33447028 JACIELI SANTOS OLIVEIRA	DOURADOS	AGEPEN	19/6/2020
122599021 JACKELINE ANTUNES MALAVAZI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/6/2020
25087022 JACQUELINE PILLON ALVES PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/6/2020
73496021 JAIR GARCETE PRADO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	6/6/2020
478199021 JANAINA LOUREIRO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/6/2020
120274021 JANIRA RIBEIRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	2/6/2020
3907022 JAYSON SANCHES QUEIROZ	CAMPO GRANDE	SEJUSP	23/6/2020
102457021 JEAN CARLOS REGO GAMA	CAMPO GRANDE	FCMS	30/6/2020
112263023 JEFERSON CAMARGO FEIJO	CAMPO GRANDE	SAD	26/6/2020
33588022 JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	CAMPO GRANDE	PMMS	9/6/2020
124213022 JEFFERSON OLIVEIRA MORAES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/6/2020
65952021 JESAIAS CAMPOS DO CARMO	DOURADOS	SED	9/6/2020
483804021 JESSICA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	17/6/2020
33623021 JESUS DAVID DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	13/6/2020
107846021 JOAO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	16/6/2020
467884022 JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	DOURADOS	AGEPEN	10/6/2020
472919021 JORDANA PEREIRA LOPES GOULART	CAMPO GRANDE	PGE	19/6/2020

109454021 JORGE FERREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	JUCEMS	15/6/2020
47200021 JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	CAMPO GRANDE	JUCEMS	19/6/2020
112985021 JOSE CARLOS DE MORAES GONZALES	CAMPO GRANDE	CBMMS	5/6/2020
45047021 JOSE MARQUES NETO	CAMPO GRANDE	SED	15/6/2020
43036023 JOSE MESSIAS ALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	9/6/2020
3200 JOSE NEY SANDIM TAVEIRA	CAMPO GRANDE	SANESUL	3/6/2020
99292023 JOSE PEREIRA DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	5/6/2020
78624021 JOVAINE SILVA TEIXEIRA AZEVEDO	CAMPO GRANDE	SED	18/6/2020
38371021 JUAREZ RODRIGUES ALVES JUNIOR	CAMPO GRANDE	SED	9/6/2020
31557022 KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	8/6/2020
112989021 KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLICIO	CAMPO GRANDE	PMMS	5/6/2020
364473021 KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/6/2020
431528021 KELVIN ALIN LINO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/6/2020
6547 KENNY ROGERIO DE OLIVEIRA RIVAROLA	CAMPO GRANDE	SANESUL	12/6/2020
191022 KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/6/2020
476236021 LARISSA GUERRA GAI	CAMPO GRANDE	SES	8/6/2020
112405021 LARISSA TASSINARI DE SOUZA	DOURADOS	AGEPEN	29/6/2020
117368021 LAUDSON SILVA ANEZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/6/2020
128425021 LAURIENE PENHA GONCALVES DAMBROSIO	CAMPO GRANDE	SES	15/6/2020
113051021 LEANDRO MOTA DE ARRUDA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	29/6/2020
20108022 LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	26/6/2020
424494023 LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	5/6/2020
127057021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	DOURADOS	PMMS	24/6/2020
126529023 LELIO SILVA DA COSTA	CAMPO GRANDE	SAD	8/6/2020
89319021 LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/6/2020
122767021 LIDIANE AMARAL DE CARVALHO TULUX	CAMPO GRANDE	SED	17/6/2020
425060021 LILIAM CAROLINI DA SILVA CORSINI	TRÊS LAGOAS	PMMS	2/6/2020
97515021 LORETA DA SILVA DE SOUSA PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGRAER	22/6/2020
423931021 LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/6/2020
96809021 LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	DOURADOS	CBMMS	30/6/2020
115797023 LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	24/6/2020
70047021 LUCIO MARIANO NABHAN	CAMPO GRANDE	PMMS	23/6/2020

484007021 LUIZ FERNANDO BOTELHO MARGAREJO	CAMPO GRANDE	PMMS	24/6/2020
10785022 MAICON TEIXEIRA GOBBI	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/6/2020
116975021 MARCELO DE ALMEIDA SOARES	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/6/2020
112026021 MARCELO JOSE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	15/6/2020
59220021 MARCIA TERESINHA RATTI	CAMPO GRANDE	SEDHAST	2/6/2020
477983021 MARCIO ARANTES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	13/6/2020
40754021 MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS	PMMS	2/6/2020
90297021 MARCO TULIO RAMOS NUNES	TRÊS LAGOAS	CBMMS	30/6/2020
3842 MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA	DOURADOS	SANESUL	27/6/2020
127713021 MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SED	15/6/2020
55730021 MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	23/6/2020
54405022 MARTA PINHO RAMOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/6/2020
85743021 MASANORI REINALDO MIYASHIRO	DOURADOS	AGRAER	5/6/2020
484366021 MATEUS HENRIQUE MORAIS SIMÕES	CAMPO GRANDE	PMMS	17/6/2020
88298021 MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SED	5/6/2020
436584023 MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2/6/2020
468098022 MAURICIO HIRATUKA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	24/6/2020
127254025 MAYARA GRAU E SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	20/6/2020
426984021 MICHELI ZANDONA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	4/6/2020
129201021 MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO	CAMPO GRANDE	PMMS	18/6/2020
93518022 MIRELA CAETANO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SAD	1/6/2020
434685021 MONIKY AKEME AKAMINE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/6/2020
54899023 MYRIAM MARCIA PADIAL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/6/2020
43022021 NAIR BATISTA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/6/2020
18255021 NELSON GIL DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/6/2020
44729023 NEUZA MARIA LIMA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	19/6/2020
129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/6/2020
83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	8/6/2020
467919022 PABLO ROCHA LAZARINO	DOURADOS	AGEPEN	23/6/2020
4252021 PAULA DANIELLY DA SILVA COLMAN BELTRAO	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/6/2020
91032021 PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	4/6/2020
482116021 PAULO RICARDO MAIA BATISTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/6/2020

43914022 PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/6/2020
99477021 PLINIO DA COSTA LIMA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/6/2020
468097025 RAFAEL CARLOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	9/6/2020
41420021 RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	DOURADOS	CBMMS	30/6/2020
121218027 RAFAEL PEREIRA CAVALI	DOURADOS	SED	24/6/2020
130187021 RAFAEL SEBASTIAO MARCAL SACAI	DOURADOS	CBMMS	30/6/2020
101678022 RAMATIS DOS SANTOS PRADO	CAMPO GRANDE	SED	9/6/2020
92821022 RANGEL SCHVEIGER	DOURADOS	AGEPEN	26/6/2020
129226021 REINALDO CANDIDO DA SILVA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	29/6/2020
95044022 REINALDO LEITE BITENCOURT	CAMPO GRANDE	PMMS	12/6/2020
448522021 RENATA DE OLIVEIRA BAIS	CAMPO GRANDE	IMASUL	25/6/2020
95818022 RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	DOURADOS	AGEPEN	22/6/2020
122170024 RICARDO MENDONCA NOGUEIRA	DOURADOS	SED	17/6/2020
55787024 RINALDO FRANCISCO DE SOUZA	DOURADOS	CBMMS	30/6/2020
6142 RODRIGO CACHO LIMA	CAMPO GRANDE	SANESUL	5/6/2020
6252 RODRIGO CUSTODIO DE MELLO SOGABE	CAMPO GRANDE	SANESUL	6/6/2020
130701021 RODRIGO DUARTE PONTES	CAMPO GRANDE	PMMS	2/6/2020
431641021 RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/6/2020
124683021 ROGELIO VASQUES VIEIRA	DOURADOS	AGEPEN	27/6/2020
31140021 ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	19/6/2020
431939021 RONALDO DE JESUS COSTA	CAMPO GRANDE	UEMS	22/6/2020
70909021 ROSANA DA GUIA RIBEIRO CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1/6/2020
44050021 ROSANE MOURA DA ROSA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	17/6/2020
106105021 ROSEMARY FARIAS SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/6/2020
93200021 ROSEMARY IDALINA MOCHI	CAMPO GRANDE	UEMS	8/6/2020
423699021 RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	6/6/2020
432376024 SABRINA FRAZETO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/6/2020
130758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/6/2020
437895021 SANDRA MARIA NUNES	CAMPO GRANDE	SAD	1/6/2020
477765022 SAULO VERDIN OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	16/6/2020
114293021 SERGIO FABRICIO JIMENEZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/6/2020
68565022 SERGIO PRAZERES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	26/6/2020

98525021 SILVIA FERREIRA BUENO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/6/2020
118890024 SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	DOURADOS	DGPC	29/6/2020
52630021 SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	CAMPO GRANDE	IAGRO	24/6/2020
131016021 SIMERY APARECIDA DE MELO JARA	CAMPO GRANDE	SAD	12/6/2020
89312021 SONIA SOARES CASTRO ZENTENO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/6/2020
468148024 TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	17/6/2020
13307021 TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	CBMMS	5/6/2020
28407021 TANIA REGINA MELLO MINUSSI	CAMPO GRANDE	AGRAER	12/6/2020
2811022 TELMO LUIZ FERREIRA	CAMPO GRANDE	AGRAER	9/6/2020
485639021 THALES GONCALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	9/6/2020
384658021 THAYNA SOUZA GOMES	CAMPO GRANDE	AGESUL	16/6/2020
485618021 THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	CAMPO GRANDE	PMMS	08/6/2020
64137021 TIAGO JAHN	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/6/2020
79073021 VAGNO LOPES DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SED	19/6/2020
82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/6/2020
473077021 VALDETE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SAD	15/6/2020
118299021 VANEIA FREIRE DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	17/6/2020
424345022 VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES	CAMPO GRANDE	DGPC	6/6/2020
9544021 VICTOR HEIDY SHIROMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	10/6/2020
475410021 VINICIUS RATIER DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	17/6/2020
98300023 WALDECI ROBERTO DELFINO	CAMPO GRANDE	SAD	1/6/2020
88317021 WALDEMIR PERES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1/6/2020
83827021 WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	30/6/2020
31037022 WESLEY ANTONIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	20/6/2020
427305021 WESLEY MARCELINO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	22/6/2020
117129021 WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	DOURADOS	CBMMS	30/6/2020
28164022 WILSON CARRERA	CAMPO GRANDE	CGE	17/6/2020

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
478168021 AGNES MITIKO HARASAKI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	2/6/2020
478168021 AGNES MITIKO HARASAKI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	19/6/2020
118268022 ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	SES	1	16/6/2020



484829021 ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	1	8/6/2020
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	6/6/2020
104825021 ARLETE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	1	22/6/2020
90068023 BARBARA DIAS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	19/6/2020
307684022 DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	CAMPO GRANDE	SES	1	22/6/2020
80740022 DENILCIMAR SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE	FERTEL	1	22/6/2020
129487024 EDVANIA BORCHES CORREA	CAMPO GRANDE	SES	1	30/6/2020
431290021 EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	10/6/2020
432145022 FERNANDO FELIX DE SOUZA	CAMPO GRANDE	DGPC	1	4/6/2020
91015022 GILSANO COSTA	CAMPO GRANDE	JUCEMS	1	30/6/2020
98535021 HELOISA PINCELA VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	IMASUL	1	8/6/2020
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SES	1	3/6/2020
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SES	2	5/6/2020
128955024 LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	TRÊS LAGOAS	SES	1	17/6/2020
53103021 MARGARIDA REGIORI MACIEL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	22/6/2020
81521021 MARILEIA RODRIGUES MOURA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	30/6/2020
98647023 MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	CAMPO GRANDE	SEGOV	1	20/6/2020
84609021 NUBIA KAREN GOULART MENDES VIANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	3/6/2020
84609021 NUBIA KAREN GOULART MENDES VIANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	30/6/2020
120653021 SONIA LUCIANO GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	16/6/2020
437067022 TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	8/6/2020
130970022 VANILTON ROBERTO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	22/6/2020

Anexo III – Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores.

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
431325022 DAYANE ALVES PEREIRA	DOURADOS	DETRAN	20/2/2020
128955024 LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	TRES LAGOAS	SES	11/11/2019
50628023 NEUZA FERREIRA VALDEZ	TRÊS LAGOAS	SES	20/11/2019
121218027 RAFAEL PEREIRA CAVALI	DOURADOS	SED	24/7/2018
121218027 RAFAEL PEREIRA CAVALI	DOURADOS	SED	23/8/2019



Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 077, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Tacuru/MS, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR GLOBAL	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
Implantação de Infraestrutura no Distrito Industrial do Parque Alvorada no Município de Tacuru/MS	R\$ 426.000,00	BRUNO GOUVEA BASTOS	79261021

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 344 – de 17 de julho de 2020.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 30 de junho de 2020 a 27 de outubro de 2020, a servidora **DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANÇA**, matrícula nº 432064022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200322/2020).

Campo Grande, 17 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 345 – de 17 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 3 de junho de 2020 a 30 de setembro de 2020, a servidora **LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES SALDANHA**, matrícula nº 2207023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Inteligência Policial de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200324/2020).

Campo Grande, 17 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 346 de 17 de julho de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 17 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 346 de 17 de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
81838021	LUCIANA FARIA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/401308/19	15/06/20 A 29/06/20	N
133628022	SAULE VIGANO NETO	PERITO OFICIAL FORENSE	28	31/401308/19	23/05/20 A 19/06/20	N
80911023	UBIRACY DANTAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	31/200023/19	07/07/20 A 10/07/20	N

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 044, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 232/IIGP/SEJUSP/2020,

R E S O L V E:

Designar, com efeitos a contar da data de sua publicação, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Licitação para modernização do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP, desta Coordenadoria Geral de Perícias, composta por quatro profissionais Peritos Papiloscopistas.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Antônio Marcos dos Santos Braga	Perito Papiloscopista	82854022
Franklin Tadatashi Ribeiro Umeda	Perito Papiloscopista	118707022
Marcia Solange Stelter Santos	Perita Papiloscopista	424119021
Antônio Luis Espindola Tolin	Perito Papiloscopista	98408022

Campo Grande, 20 de julho de 2020.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias em substituição legal

PORTARIA "P" Nº. 043/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido da servidora para fins de acompanhamento de cônjuge datado em 09 de julho de 2020;

Considerando o teor da manifestação do Coordenador Regional da URPI de Coxim constante na CI.nº118/2020/URPICX/SEJUSP e o teor da manifestação da Direção no DAUR constante no REPASSE DA CI.nº118/2020/URPICX/SEJUSP datado em 14/07/2020,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA**, Perita Papiloscopista, Terceira Classe, prontuário nº102436023, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim – DAUR/URPI/



Coxim/MS para o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CG/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 22/07/2020, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/401411/2020).

Campo Grande, 20 de julho de 2020.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 644/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Al SD PM **GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR**, Mat. 483937021, do **Cefap**, filho de Gilvan Lucas Evangelista e Marli Pereira de Carvalho, nascido aos 26 fev 1990, natural de Cuiabá-MT, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos **a contar de 14 de julho de 2020**, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.225, de 15 de julho de 2020.
(Solução ao Processo nº 31/302320/2020, de 14 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 645/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 a 17 de julho de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 1607 – GAB/CMTG/2020, de 16 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 646/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CESAR FREITAS DUARTE**, Mat. 73042021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área- 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função em razão de licença para tratamento de Saúde, no período de **13 de julho a 26 de julho de 2020**, conforme Art 38, inciso II da Lei Complementar n. 190/14.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **WILSON CESAR VELASQUES**, Mat. 82077021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP)**, cumulativamente com a função que já exerce,

em substituição, durante o afastamento do titular da função em razão de licença para tratamento de Saúde, no período de **13 de julho a 26 de julho de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Maj QOPM **ANTONIO JOSE PEREIRA NETO**, Mat. 95114021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **20 de julho a 18 de agosto de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Ofício 159/GAB/PMMS/2020, de 21 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
MAT. 108353021

PORTARIA "P" 647/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE JULHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA**, Mat. 49171021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **FABIO MARCELO ROA**, Mat. **131895021**, da **1ª CIPM/ CPA-3/ Bonito - MS**, para o **BPMTRAN/ CPM/ Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **CLAUDEMILSON PEREIRA PAIM RODRIGUES**, Mat. **95852021**, do **BPMTRAN/ CPM/ Campo Grande - MS**, para a **Policlinica PMMS / Campo Grande -MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd QPPM **ELTON RAUL LOIO DA SILVA**, Mat. **68113022**, do **2º PEL/ 2ª CIA / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS** para o **3º PEL/ 1ª CIPM/ CPA-3/ Bodoquena - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd QPPM **WELLISON SANTANA DE BRITO**, Mat. **426806021**, da **Policlinica PMMS / Campo Grande -MS** para o **BPMA/ CPE/ Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 196/GABSUCMT-G/2020, de 20 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA Nº 023/SAA/CPA-1/PMMS/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005 - Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.141, de 08 Abr 16, c/c o Art. 12 Inciso IV, Art. 16 Inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, **a contar de 22/07/2020**, o Policial Militar, Cb PM **SALVADOR SOARES BORGES** - Mat. 87156021, lotado, do 1º PEL PM / 3ª CIPM/CPA-1/INCORPORADO/PMMS **para** o 1º GPM / 2º PELPM / 2ª CIAPM / 8ºBPM/CPA-1/Novo Horizonte do Sul-MS.

Givaldo Mendes de Oliveira - Cel QOPM
Comandante do CPA-1/PMMS
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 648/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 JULHO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve,



Transferir, por necessidade de serviço:

- **3º Sgt QPPM Eliane Santos de Oliveira – Mat. 122222021** do EIPMMont/ CPE / Campo Grande - MS para o BPMA / CPE / Campo Grande - MS;
- **Cb QPPM Edevaldo Aleixo Marques Fontes - Mat. 116959021** do BPMA / CPE / Campo Grande - MS para o BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS;
- **Cb QPPM Jean Flávio Cardoso Dias - Mat. 116810021** do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS para o EIPMMont/ CPE / Campo Grande - MS.
(Solução a CI nº 254/SUBCMDG/PMMS)

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 84400022

PORTARIA “P” 649/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 JULHO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve,

Transferir, por necessidade de serviço:

- ST QPPM **RENILSON JOSE DE OLIVEIRA**, Mat. 67998023, do **BPMA / CPE / Campo Grande-MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande-MS**;
- 3º SGT QPPM **JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO**, Mat. 111416022, do **BPMRv / CPE / Campo Grande-MS**, para o **BPMA / CPE / Campo Grande-MS**;
- CB QPPM **GILSON DOS SANTOS SILVA**, Mat. 105845021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande-MS**, para o **BPMRv / CPE / Campo Grande-MS**.
(Solução a CI nº 253/SUBCMDG/PMMS)

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 84400022

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 309, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474667023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 17 a 31 de agosto de 2020, em razão de gozo de férias de Rômulo Teixeira Marcelo.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 310, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria “P”DGPC/MS nº 307, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.229, de 20 de julho de 2020, página 87 que designou **RAUALI KIND MASCARENHAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474705022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Itaporã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, no período de 17 a 31 de agosto de 2020, em razão de gozo de férias de Eliel Raimundo Alves.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 311, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57615023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, no período de 17 a 31 de agosto de 2020, em razão de gozo de férias de Eliel Raimundo Alves.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 312, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 65051022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 313, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 129187023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 314, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no verso da Comunicação Interna nº 194, de 17 de julho de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia aos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados, em prol da sociedade;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
474641023	Gabriel Desterro e Silva Pereira	Delegado de Polícia	3ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS
87000022	Wisnton Ramão Albres Garcia	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS	Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 315, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 87000022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 316, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474641023	Gabriel Desterro e Silva Pereira	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS
87000022	Wisnton Ramão Albres Garcia	1ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.462 de 20 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.132853 datado de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
462292022	31/650940/20	Jaine Souza Garcia	A.Penit	21/04/20 a 18/08/20	Paranaíba

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.463 de 20 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
462292022	31/650941/20	Jaine Souza Garcia	Segurança e Custódia	19/08/20 a 19/10/20

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 464, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0059/2020/CG-CPA(TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo abaixo relacionado, pelo período de 06/07/2020 a 04/08/2020, considerando o período de férias regulamentares da servidora Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, membro da comissão; ressaltando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Processo	Portaria de Designação	Publicada no DOE
31/601.524/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 286, de 20 de maio de 2020	DOE 10.177, página 114, de 21 de maio de 2020

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 465, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0238/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos dos Processos abaixo relacionados, pelo período de 17/07/2020 a 31/07/2020, considerando o período de férias regulamentares do servidor Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Presidente e membro das comissões; ressaltando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Procedimento	Portaria	DOE	Data	Pág.
31/601.013/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 307, de 25 de maio de 2020.	10.181	26/05/2020	61
31/601.343/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 295, de 22 de maio de 2020.	10.180	25/05/2020	153/154
31/601.417/2020	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 341, de 01 de junho de 2020.	10.187	02/06/2020	137
31/629.020/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 317, de 27 de maio de 2020.	10.184	28/05/2020	105
31/601.248/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 110, de 10 de fevereiro de 2020.	10.091	11/02/2020	109
31/629.058/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 318, de 27 de maio de 2020.	10.184	28/05/2020	105
31/600.132/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 268, de 15 de maio de 2020.	10.173	18/05/2020	36/37
31/601.012/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 273, de 15 de maio de 2020.	10.173	18/05/2020	37/38
31/601.113/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 272, de 15 de maio de 2020.	10.173	18/05/2020	37
31/601.798/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 271, de 15 de maio de 2020.	10.173	18/05/2020	37
31/601.849/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 274, de 15 de maio de 2020.	10.173	18/05/2020	38

31/628.078/2016	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 277, de 20 de maio de 2020.	10.177	21/05/2020	111
31/629.001/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 312, de 25 de maio de 2020.	10.181	26/05/2020	63
31/629.052/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 278, de 20 de maio de 2020.	10.177	21/05/2020	112
31/630.051/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 320, de 27 de maio de 2020.	10.184	28/05/2020	105

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 466, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0081/2020/CG-CPA(AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo abaixo relacionado, pelo período de 13/07/2020 a 11/08/2020, considerando o período de férias regulamentares do servidor Marcelo Espíndola Campelo da Silva, Procurador de Entidades Públicas, matrícula nº 78238022, membro da comissão; ressaltando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Processo	Portaria de Designação	Publicada no DOE
PAD 31/630.113/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 149, de 27/02/2020	DOE 10.102, de 28/02/2020, pág. 180
S i n d i c â n c i a 31/630.019/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 326, de 27/05/2020	DOE 10.184, de 28/05/2020, págs. 107/108
Sindicância 31/600.790/2020	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 182, de 10/03/2020	DOE 10.111, de 11/03/2020, pág. 212

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 467, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Maria Cristina Alves Machado, matrícula nº 53724022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Ricardo Prandini Pereira, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de segurança e custódia; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 738, de 25/07/2019, publicada na pág. 75 do DOE nº 9.951, de 26/07/2019, no interesse da Sindicância 31/600.531/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 468, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do

cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 709, de 17/07/2019, publicada nas págs. 80/81 do DOE nº 9.945, de 18/07/2019, no interesse da Sindicância 31/600.532/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 469, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 708, de 17/07/2019, publicada na pág. 80 do DOE nº 9.945, de 18/07/2019, no interesse da Sindicância 31/601.049/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 470, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 710, de 17/07/2019, publicada na pág. 81 do DOE nº 9.945, de 18/07/2019, no interesse da Sindicância 31/601.706/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 471, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas; Maria Cristina Alves Machado, matrícula nº 53724022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas; e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 565, de 27/06/2019, publicada na pág. 121 do DOE nº 9.931, de 28/06/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar 31/630.052/2018, ficando estabelecido o prazo

de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 472, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.058, de 13/11/2019, publicada na pág. 186 do DOE nº 10.029, de 14/11/2019, no interesse da Sindicância 31/630.136/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 473, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 695, de 12/07/2019, publicada na pág. 68 do DOE nº 9.942, de 15/07/2019, no interesse da Sindicância 31/630.153/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 474, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Maria Cristina Alves Machado, matrícula nº 53724022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 696, de 12/07/2019, publicada nas págs. 68/69 do DOE nº 9.942, de 15/07/2019, no interesse da Sindicância 31/630.082/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021



APOSTILA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome do servidor **LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula nº 397524022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotado Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho de Campo Grande/MS, **passa a constar: LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/601674/2020)

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES**, Matrícula nº 467962022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/MS, **passa a constar: TACIANA SOARES DE SOUZA PEREIRA**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/601675/2020)

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 475, de 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula nº 36291025, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, no período de **15/7/2020 a 13/8/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, matrícula nº. 11065021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **137006**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 21 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0934, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GRACIELA REGINA ALVES RONDON, matrícula n. 44391021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, classe, D, nível IV, código 70083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial, com fulcro no art. 6º, da Emenda Constitucional n.41, de 19 de dezembro de 2003, e art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 71/200096/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0935, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA CLAUDIA OGUSUKU FRAIHA, matrícula n. 54510022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Produção Cultural, classe F, nível VI, código 70093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.47, de 6 de julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 51/700011/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0936, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HÉLIO YUDI KOMIYAMA, matrícula n. 8666021, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005 e art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 57/100425/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0937, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZÉLIA CAETANO CHAVES CORDEIRO, matrícula n. 112448021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, e art.73, incisos I, II e III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar, n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/025990/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0938, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JURACI FELIPE NANTES MENEGOTTI, matrícula n. 56357021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/039716/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0939, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RITA MARIA VIANA, matrícula n. 48490021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/040267/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0940, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LECIR MARQUES MACHADO, matrícula n. 38032021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível III, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, art. 73, incisos I, II e III, combinado e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 65/7000234/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0941, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor RODNEY ORIBES DA SILVA, matrícula n. 34926022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/211/B5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 5º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 10º, caput, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020,, combinado com o art. 1º, inciso II, letra "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200203/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0942, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:



APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social à servidora GISLENE AGDA MACHADO DE OLIVEIRA MATTOS E SOUZA, matrícula n. 78391022, ocupante do cargo de Professor, classe, A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 35 § 1º, 1ª parte, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/010203/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0943, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor RUDI RODRIGUES BORGES, matrícula n. 62321021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e art. 35, § 1º, 1ª parte e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/012288/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0944, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIENE ESTEVES DE ALMEIDA, matrícula n. 47383023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe especial, nível VIII, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria Geral do Estado, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.47, de 6 de julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 53/7000035/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0945, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ILEIDA MARIA MIRANDA LIMA AGUIAR, matrícula n. 34366021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art.72, incisos I, II, III e IV, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/008255/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0946, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HELENA ROSA DA SILVA, matrícula n. 46856021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001274/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0947, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo – PM ODAIR BENEDITO DA SILVA, matrícula n. 113750021, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 combinado com o art. 24, letra "a", I, letra "b", letras "e", "f", "g", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301275/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110827023	Sonia Ramona Neto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Ageprev	55/501875/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.1.566/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação do Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
530021	Humberto Saldan	Soldado-PM	Ageprev	31/000628/2010

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação anual com base na Manifestação n. 1.202/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação do Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19700023	Valéria Ferreira de Oliveira Salustiano	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502781/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação semestral, com base na Manifestação n. 1.701/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

PORTARIA "P" AGESUL n. 096, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço junto a Gerência de Projeto e Orçamento de Empreendimentos Cíveis desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/AGESUL, a contar de 02 de julho de 2020, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º/05/2019 a 30/04/2020, iniciadas em 1º/07/2020, do servidor HÉRCULES DE OLIVEIRA, matrícula 104246025, ocupante do cargo comissionado de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assessor, símbolo DCA-8, sem prejuízo de posterior fruição do restante do período, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 022/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2020.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT.	VALIDADE
Flávio Cabral Soares	486534021	956.748.611-53	D	29/06/2021

Campo Grande, 20 de julho de 2020.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO***DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva**PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria**CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo**SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento***Atos de Pessoal****PORTARIA "S" DPGE n. 233/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 5517846-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de julho de 2020.

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 234/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ALINE POLAQUINI MENEGATTI MENDES, matrícula n. 5501962-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de julho de 2020.

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 235/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALINE POLAQUINI MENEGATTI MENDES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de julho de 2020, na vaga de Victor Hugo Rodrigues da Silva.

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 236/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELLE DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 5515812-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 20 de julho de 2020 (Protocolo n. 33/051.559/2020).

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 237/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, LARISSA THEODORO OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 5516172-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de julho de 2020 (Protocolo n. 33/051.558/2020).

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Bataguassu

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 121/2020, Tomada de Preço nº 15/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO DOMINGOS DE FIGUEIREDO, SITUADO NA RUA JOSÉ PEDROSSIAN S/Nº NO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO, MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Vencedor: IAM CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 414.917,97 (Quatrocentos e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).**
Bataguassu (MS), 21 de julho de 2020.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

DAS PARTES MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA V. F. SENA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 05.619.421/0001-19. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação do Trator Esteira modelo D7D série 75w 1316, marca Caterpillar, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA nº 076/2020, processo administrativo nº 052/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.04.2.019.3.3.90.39.17.00.00.00 (169/2020). VALOR R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DORIVAL HENNES. VIGÊNCIA O período de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA 01 de julho de 2020. Sidnei Olegário Marques. Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.721/2020-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, TIPO UNISSEX, TAMANHOS P, M, G E GG, USO OSTENSIVO COM PAINEL FRONTAL E DORSAL, PERSONALIZADOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 04/08/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 04/08/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto, em face do certame licitatório abaixo foi deferido:

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.838/2019-45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LÁCTEOS

Os documentos quanto à fase recursal e demais informações estão disponíveis no link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 21.07.2020:

CONCORRÊNCIA: 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93.542/2017-85

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO: DENOMINADO DE PARTE DA RUA COTOXÓ, ENTRE AS RUAS COXIM E COTINGA, PARCELAMENTO BAIRRO MORADA VERDE, BAIRRO CORONEL ANTONINO, REGIÃO SEGREDO

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.699/2019-97

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa ENGENEX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 004/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Resultado da Chamada Pública**

Chamada Pública nº 01/2020 - Processo nº 25.544/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Chamada Pública supracitada, instaurado visando aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Familiar Rural, visando atender aos Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 21 de julho de 2020

(a) Helton Mendonça Matos - Presidente da CPL

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020 - Processo nº 12.264/2020.

Objeto: aquisição de materiais permanentes - equipamentos odontológicos (autoclave, cadeira odontológica e seladora de mesa) para atender a Saúde Bucal do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 23 de julho de 2020 ao dia 04 de agosto às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 04 de agosto de 2020.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br.

Corumbá / MS, 21 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº 06/2019 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda - Processo nº 3101/2018

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Considerando a Manifestação Jurídica nº 88/2020;

Considerando o Primeiro Termo Aditivo que prorrogou o prazo contratual em mais 12 (doze) meses;

Considerando o §8º, do art. 65 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila.



Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Órgão Orçamentário: 25-00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – PROCIDADÃO Corumbá.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 21 de julho de 2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2020 - Processo nº 12.062/2019.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de filtros e lubrificantes para os veículos e embarcações do Núcleo de Transporte Escolar e roçadeiras da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 23 de julho de 2020 ao dia 05 de agosto às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 05 de agosto de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br.

Corumbá / MS, 21 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2020 - SMS

Processo nº 9.927/2020– Inexigibilidade/Dispensa

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29.

Objeto: Contratação emergencial de empresa de engenharia para reforma e adequação emergencial da Unidade de Pronto Atendimento – UPA GUATÓS, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 126.710,53 (cento e vinte e seis mil setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 02(dois) meses

Dotação Orçamentária:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103.2671 – Gerenciamento de Política Municipal de Saúde

44.90.51.00 – Obras e Instalações

2342 – Ficha Orçamentária

181000 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 16/07/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rógerio dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Harilson Matheus Chávez Kassar – PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA – ME.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 03/2020

Processo nº 1212/2020

Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de um Anfiteatro, a ser construído na Rua Goiânia, esquina com a Rua Josina Garcia de Melo, Vila Santana II, nesta cidade.** O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 14.744/2020, torna público a quem possa interessar, que a licitação em epígrafe foi considerada **DESERTA**, motivo pelo qual, fica a mesma remarcada para o dia **24 de agosto de 2020, às 8h (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. **Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.** O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Visando comunicação futura, os que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail** editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com. Costa Rica, 22 de julho de 2020. Tamires Paulina dos Santos Moraes, Presidente da CPL.



Prefeitura Municipal de Coxim**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

EDITAL Nº039/2020

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Equipe de Apoio CPL, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa de engenharia pertinente para a prestação de serviços de melhoria da iluminação pública, consistindo em substituições de braços e luminárias e a implantação de poste e luminárias em vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano do Município de Coxim – MS.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME (CNPJ/MF 27.927.653/0001 – 77)

Valor Global de R\$2.198.846,88 (dois milhões e cento e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Coxim – MS, 21 de Julho de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020**

Processo: **nº 109/2020**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de plaquetas de patrimônio, objetivando atender a demanda e necessidades da Assessoria de Gestão dos Bens Permanentes Patrimoniais**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. Total de Itens Licitados: 02. Disponibilidade do Edital: a partir de 22/07/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal “www.comprasgovernamentais.gov.br”, selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG “989073” Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **04/08/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “**www.comprasgovernamentais.gov.br**”. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 21 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti*Diretor do Departamento de Licitação***AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020**

Processo: **nº 121/2020**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de insumos para animais (ração), objetivando atender o Centro de Controle de Zoonoses**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. Total de Itens Licitados: 04. Disponibilidade do Edital: a partir de 22/07/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal “www.comprasgovernamentais.gov.br”, selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG “989073” Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **05/08/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “**www.comprasgovernamentais.gov.br**”. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 21 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti*Diretor do Departamento de Licitação***GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020**

Processo: nº 208/2020. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual prestação de serviços de coordenação e arbitragem para atendimento de todas as atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação de Esporte de Dourados-FUNED.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** Total de Itens Licitados: 05. Disponibilidade do Edital: a partir de 22/07/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **10/08/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 21 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020**

Processo: nº 151/2020. Objeto: **Aquisição de fardamento, objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do lote. Participação: **Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 11/08/2020 (onze de agosto do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara.

Dourados-MS, 21 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020**

Processo: nº 142/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de construção de guarita e pórtico de acesso ao Parque Natural Municipal do Paragem (Etapa I), no Município de Dourados-MS.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Ampla.** Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 07/08/2020 (sete de agosto do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal.

Dourados-MS, 21 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTES: O "**MUNICÍPIO DE ITAPORÃ**", inscrito no CNPJ sob o nº 03.156.999/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa "**EDINO ALVES FERREIRA EIRELI – ME**", inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.319/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 107/2020**, gerado pela **Tomada de Preços nº 002/2020**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/06 e alterações e demais condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais normas legais pertinentes.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da primeira etapa do Terminal Rodoviário no município de Itaporã/MS, conforme termo aditivo ao Contrato de Repasse nº 779250/2012/MTUR/CAIXA.

DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 319.876,48 (trezentos e dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir.

02.11.00. – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 15.451.1013.2025.0000 – **Manutenção dos Serviços Urbanos.**

FONTE DE RECURSO: 0.1.23

NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 21 de julho de 2020.

ASSINAM: **MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito municipal - p/Contratante - **EDINO ALVES FERREIRA** - p/Contratada

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-PROCESSO Nº 106/2020-Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE** em diversas Ruas dos Bairros Piravevê e Itapoã no Município de Ivinhema – MS, conforme Contrato de Repasse nº 889406/2019/MDR/CAIXA – OP. 1065547-40 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, conforme edital e seus anexos e conforme planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de cálculo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **Requerente:** Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos-**Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o resultado por ela proclamado e **HOMOLOGO** a Empresa: **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRÁI LTDA**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 535.179,63 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I. Ivinhema-MS, 20 de Julho de 2020. Eder Uilson França Lima- Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2020-PROCESSO LICITATÓRIO nº 115/2020- O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para a eventual aquisição para reposição de peças de cronotacógrafos, módulos, redutor e sensor de velocidade, bem como serviços de aferições de cronotacógrafos, consertos de tacógrafos, instalações e revisões de chicotes, para os Veículos da Frota do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **MARCOS MILANI ROBERTO ME**, vencedor do Lote: 01, no valor de R\$ 109.848,00 (cento e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais). Ivinhema-MS, 21 de Julho de 2020. Jacimara Zanesco Crivelaro-“Pregoeira”- Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. Eder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 004/2019

PARTES: PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45, contratante e a empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0004-91, denominada contratada, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº004/2019, firmado entre as partes em 07/01/2019, nos termos previstos na Clausula Quarta, e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) dos itens do contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 004 /2019, por 03 meses até 08/04/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 08/01/2020. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 13.711,50 (treze mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos). O contrato passa a ter o valor de R\$ 114.08085 (cento e quatorze mil e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 57, § 1º, II, e 65, § 10, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 07/01/2020

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2020

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para "Execução de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento sobre paralelepípedo em diversas ruas do município de Jateí-MS", conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 12 de Agosto de 2020, às 07h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supracitado, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 21 de Julho de 2020.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ladário**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Ladário-MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Tomada de Preço 002/2020 – Processo Nº 122/2020 – Contrato Administrativo Nº 059/2020.

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS FALTANTES DA CONSTRUÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AMPARO DA JUVENTUDE DE LADÁRIO-MS – TAC-TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2017.00001555-9 – ADIANTAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS E ADEQUAÇÃO AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS- CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: **D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.637.927/0001-77, no valor de R\$ 79.993,74 (setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

ASSINAM: Carmen Mercado Pedroza – Fundo Municipal de Investimento Social. Gustavo de Oliveira Kroll - D. De Oliveira Locações e Serviços Eireli EPP.

Prefeitura Municipal de Maracaju**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.539/2020.**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Execução de serviços de engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no bairro Ezequiel Peu, em conformidade às disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO: Global. DATA DE ABERTURA: 07 de Agosto de 2020. HORA DA ABERTURA: as 08h00min: RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju-MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07:00 as 11:00 hora, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju - MS, 21 de Julho de 2020.**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA****Comissão Permanente de Licitações**

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Miranda**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor da Tomada de Preços nº 008/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de serviço de reparo e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrições detalhadas no projeto básico.

Vencedora: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP / CNPJ: 34.701.129/0001-49, valor R\$ 615.064,28 (seiscentos e quinze mil, sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Miranda- MS, 21 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald

Presidente da C.P.L. – Decreto 2820/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020**

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2020, fica convocada o representante da empresa: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP / CNPJ: 34.701.129/0001-49, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 21 de Julho de 2020.

EDSON MORAES DE SOUZA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de MIRANDA/MS, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado de concreto em ruas localizadas nas aldeias Moreira e Passarinho, atendendo a solicitação da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, conforme projeto básico.

Foi CLASSIFICADA a proposta da empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP - CNPJ: 34.701.129/0001-49, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame no valor total de R\$ 1.792.157,28 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

O decurso do prazo recursal passara a fluir a partir da publicação deste aviso.

Miranda/MS, 21 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de MIRANDA/MS, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado de concreto em ruas e travessas do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico.

Foi CLASSIFICADA a proposta da empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP - CNPJ: 34.701.129/0001-49, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame no valor total de R\$ 1.319.668,87 (um milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

O decurso do prazo recursal passara a fluir a partir da publicação deste aviso.

Miranda/MS, 21 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2020**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 3º (terceiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 010/2020 – Concorrência nº. 003/2020.**

O Adendo estará disponível no site **www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.**

Naviraí/MS, 21 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:84130/2020; b) Licitação Nr.:134/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 10/07/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE KITS EMERGENCIAIS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

CONTRATADO: B.A. MARQUES & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 74.920,00 (setenta e quatro mil novecentos e vinte reais)

DATA: 10/07/20

Julliana Caetano Ortega

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 063/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **C.E SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de adequação nos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma e justificativa, passando o valor contratual de **R\$ 90.936,54** (noventa mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o **valor atual de R\$ 96.585,08 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)**, representando um acréscimo de 6,212%, em valores R\$ 5.648,54 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro centavos), referente a execução da obra de Construção de 02 (duas) Unidades Habitacionais no Município de Nova Andradina - MS. Desta forma se faz necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o a Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 20 de julho de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
Contratante

**C.E SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO
DE OBRAS EIRELI**
Cristiano Echeverria Silvério
Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 019/2020 – PROCESSO 1961/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 07 de agosto de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Policlínica – Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 21 de julho de 2020.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 068/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 068/2020, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**, sagrou-se **vencedoras** as empresas:

Bernardi Eireli EPP	Itens: 7, 10, 11, 15, 24, 25, 27, 28, 32, 37 e 38.	R\$ 59.474,50
Comercial K & D Ltda EPP	Itens: 12 35 e 43.	R\$ 5.679,70
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP	Item: 1, 2, 4, 5, 8, 17, 19, 39, 42, 45 e 46.	R\$ 17.085,60
Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eireli ME	Itens: 3, 6, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 40 e 41.	R\$ 40.651,77

São Gabriel do Oeste – MS, 21 Julho de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 065/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2020, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais hospitalares e Medicamentos para suprir as necessidades dos pacientes de Ações Judiciais do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, para o período de 12 meses, sagrou-s Vencedoras as empresas:

Item	Aquisição de Materiais hospitalares e Medicamentos para suprir as necessidades dos pacientes de Ações Judiciais do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	ACIDO POLIACRILICO 0,3% (0,3G/100G) - TUBO COM 10G - GEL OFTALMICO ESTERIL- FRASCO	FR	60,	118,00	7.080,00	KILL & OHASHI LTDA ME
6	ALENIA 400/12 MCG	COMP	1.200,	0,685	822,00	KILL & OHASHI LTDA ME
10	AMANTADINA 100MG	COMP	1.500,	2,60	3.900,00	KILL & OHASHI LTDA ME
22	CELECOXIBE 200MG	COMP	600,	1,33	798,00	KILL & OHASHI LTDA ME
33	CODEINA 30 MG	COMP	1.000,	5,30	5.300,00	KILL & OHASHI LTDA ME
35	CYMBALTA 60 MG	COMP	1.200,	2,87	3.444,00	KILL & OHASHI LTDA ME
37	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5/1000MG	COMP	1.800,	5,00	9.000,00	KILL & OHASHI LTDA ME
38	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	UN	880,	5,41	4.760,80	KILL & OHASHI LTDA ME
41	DIACEREINA 50MG - COMPRIMIDO	COMP	1.000,	4,75	4.750,00	KILL & OHASHI LTDA ME
42	DIOVAN AMLO FIX 320 + 10 MG	COMP	600,	4,72	2.832,00	KILL & OHASHI LTDA ME
48	ENTRESTO 97/ 103 MG	FR	24,	101,36	2.432,64	KILL & OHASHI LTDA ME
52	FLIXOTIDE 50 MCG SPRAY	COMP	600,	6,85	4.110,00	KILL & OHASHI LTDA ME
54	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	COMP	1.200,	1,68	2.016,00	KILL & OHASHI LTDA ME
67	METOPROLOL 100MG	COMP	1.200,	1,28	1.536,00	KILL & OHASHI LTDA ME
68	METOPROLOL 50 MG	COMP	800,	1,77	1.416,00	KILL & OHASHI LTDA ME
70	NAPRIX 5 MG	UN	800,	1,71	1.368,00	KILL & OHASHI LTDA ME
71	NAPRIZ A 5/5 MG	COMP	360,	2,28	820,80	KILL & OHASHI LTDA ME
72	NEBILET 5MG-COMPRIMIDO	COMP	1.000,	0,39	390,00	KILL & OHASHI LTDA ME
75	OMEGA 3	FR	300,	49,89	14.967,00	KILL & OHASHI LTDA ME
77	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	COMP	1.000,	2,07	2.070,00	KILL & OHASHI LTDA ME
82	PRAMIPEXOL 0,375 MG	FR	60,	68,99	4.139,40	KILL & OHASHI LTDA ME
86	PROTETOR SOLAR FATOR 70, NAO OLEOSO	COMP	600,	8,47	5.082,00	KILL & OHASHI LTDA ME
90	RITALINA LA 30MG	COMP	600,	1,29	774,00	KILL & OHASHI LTDA ME
97	SERTRALINA 25 MG	COMP	720,	7,94	5.716,80	KILL & OHASHI LTDA ME
99	SITAGLIPTINA 100MG	COMP	1.000,	7,74	7.740,00	KILL & OHASHI LTDA ME
100	SITAGLIPTINA 100MG+METFORMINA 1000MG	COMP	600,	1,90	1.140,00	KILL & OHASHI LTDA ME
103	SULBUTIAMINA 200MG	COMP	800,	2,40	1.920,00	KILL & OHASHI LTDA ME
108	TEGRETOL CR 400MG COMPRIMIDO	COMP	600,	5,30	3.180,00	KILL & OHASHI LTDA ME
110	TICAGRELOR 90MG COMPRIMIDO	FR	300,	58,74	17.622,00	KILL & OHASHI LTDA ME
112	TRILEPTAL 60MG/ML	COMP	900,	5,44	4.896,00	KILL & OHASHI LTDA ME
113	VALDOXAN 25MG-COMPRIMIDO	COMP	900,	2,14	1.926,00	KILL & OHASHI LTDA ME
114	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	1.600,	1,66	2.656,00	KILL & OHASHI LTDA ME
115	VALSARTANA 320MG-COMPRIMIDO	COMP	6.000,	2,99	17.940,00	KILL & OHASHI LTDA ME
118	VILDAGLIPTINA 50MG	COMP	6.000,	2,97	17.820,00	KILL & OHASHI LTDA ME
119	VILDAGLIPTINA 50MG+CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	COMP	6.000,	2,97	17.820,00	KILL & OHASHI LTDA ME
120	VILDAGLIPTINA 50MG+CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	FR	60,	118,00	7.080,00	KILL & OHASHI LTDA ME
2	ADERA D-50.000 UI COMPRIMIDO	UN	120,	20,09	2.410,80	DEISE PILTZ-ME
20	CARBONATO DE LITIO CR 450	COMP	600,	1,64	984,00	DEISE PILTZ-ME



21	CARMELOSE SODICA 0,5% (5MG/ML) - FRASCO 5ML	FR	24,	16,25	390,00	DEISE PILTZ-ME
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG+CLORIDRATO DE TIAMINA 50 MG+CIANOCOBALAMINA 1000 MCG+DIPIRONA SODICA 250 MG+CARISOPRODOL 250 MG - COMPRIMIDO REVESTIDOS	COMP	600,	1,42	852,00	DEISE PILTZ-ME
34	COLAGENO TIPO II 40MG	COMP	1.000,	2,25	2.250,00	DEISE PILTZ-ME
36	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 10/ 1000 MG	COMP	1.200,	5,77	6.924,00	DEISE PILTZ-ME
43	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	1.200,	2,41	2.892,00	DEISE PILTZ-ME
44	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER	COMP	900,	1,64	1.476,00	DEISE PILTZ-ME
45	DONAREN 100 MG	COMP	720,	2,80	2.016,00	DEISE PILTZ-ME
50	ETNA - COMPRIMIDO	COMP	1.500,	1,95	2.925,00	DEISE PILTZ-ME
51	EZETIMIBA 10MG+SINAVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	COMP	1.200,	2,346	2.815,20	DEISE PILTZ-ME
53	FLUVOXAMINA 50MG -COMPRIMIDO	COMP	600,	2,76	1.656,00	DEISE PILTZ-ME
58	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML	CANET	1.000,	45,126	45.126,00	DEISE PILTZ-ME
62	INSULINA LISPRO HUMALOG KWPEN - CANETA	CANET	500,	42,50	21.250,00	DEISE PILTZ-ME
63	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	FR	200,	15,75	3.150,00	DEISE PILTZ-ME
73	NESINA 25MG	COMP	600,	2,98	1.788,00	DEISE PILTZ-ME
76	OXCARBEZEPINA 300MG	COMP	1.500,	1,10	1.650,00	DEISE PILTZ-ME
78	PACO 500MG/30MG	COMP	1.800,	1,45	2.610,00	DEISE PILTZ-ME
80	PAROXETINA 20MG - COMPRIMIDO	UN	840,	1,19	999,60	DEISE PILTZ-ME
83	PRAMIPEXOL 0,750 MG	COMP	1.000,	3,96	3.960,00	DEISE PILTZ-ME
88	RITALINA 10MG	COMP	720,	1,17	842,40	DEISE PILTZ-ME
89	RITALINA LA 20 MG	COMP	600,	8,10	4.860,00	DEISE PILTZ-ME
96	SELOZOK 100 MG	COMP	1.000,	2,85	2.850,00	DEISE PILTZ-ME
102	SORBITOL A 70% + LAURILSULFATO DE SODIO 7,7 MG/C (MINILAX)	BISNA	1.440,	5,00	7.200,00	DEISE PILTZ-ME
104	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDOITINA 1,2G	SACHÊ	1.800,	5,406	9.730,80	DEISE PILTZ-ME
105	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDOITINA 400MG	COMP	1.800,	1,961	3.529,80	DEISE PILTZ-ME
107	SYMBHYUM OFFICINALE 350MG COM 50G	POMAD	50,	54,243	2.712,15	DEISE PILTZ-ME
109	THIOCTACID 600HR	COMP	1.500,	4,90	7.350,00	DEISE PILTZ-ME
111	TRAZODONA 50 MG	COMP	1.500,	0,77	1.155,00	DEISE PILTZ-ME
116	VENVANCE 30 MG	COMP	600,	11,70	7.020,00	DEISE PILTZ-ME
117	VENVANSE 50MG	COMP	600,	13,99	8.394,00	DEISE PILTZ-ME
121	VITAMINA D 2000UI COMPRIMIDO	COMP	1.000,	0,90	900,00	DEISE PILTZ-ME
3	AGULHA SILICONIZADA, PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 4MM	UN	5.000,	0,563	2.815,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
4	AGULHA SILICONIZADA, PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 6MM	UN	6.000,	0,563	3.378,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
5	AGULHA SILICONIZADA, PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 8MM	UN	6.000,	0,563	3.378,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
7	ALPRAZOLAM 0,5MG - COMPRIMIDOS	COMP	1.000,	0,237	237,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
8	ALPRAZOLAN 1,0 MG -COMPRIMIDO	COMP	3.000,	0,225	675,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
9	ALPRAZOLAN 2MG COMPRIMIDO	COMP	3.000,	0,314	942,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
15	BACLOFEN 10 MG	COMP	500,	0,412	206,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
19	BUPROPIONA 150 MG		720,	1,418	1.020,96	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
24	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2.000,	0,329	658,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
25	CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDOS	COMP	2.000,	0,438	876,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
26	CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG	UN	600,	1,68	1.008,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
31	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	COMP	1.200,	1,215	1.458,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
32	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMP	720,	2,75	1.980,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
40	DESVENLAFAXINA 100MG	COMP	720,	2,46	1.771,20	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
49	ESCITALOPRAN 20MG	COMP	3.000,	1,25	3.750,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
55	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	COMP	3.000,	0,775	2.325,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
64	LAMOTRIGINA 100MG	COMP	600,	1,68	1.008,00	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

65	LOSARTANA POTASSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	1.800,	0,417	750,60	LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
74	OLANZAPINA 2,5 MG - COMPRIMIDO	COMP	600,	1,50	900,00	LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
79	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	3.040,	0,625	1.900,00	LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
87	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMP	360,	0,579	208,44	LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
94	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	1.000,	1,028	1.028,00	LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
95	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	1.000,	1,662	1.662,00	LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
98	SERTRALINA 50MG	COMP	600,	0,387	232,20	LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
18	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 4ML (60 DOSES) + INALADOR	FR	60,	220,79	13.247,40	CM HOSPITALAR S.A
47	ENOXAPARINA 40MG	AMP	2.000,	20,24	40.480,00	CM HOSPITALAR S.A
60	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRE-ENCHIDO COM 3ML	CANET	1.500,	32,00	48.000,00	CM HOSPITALAR S.A
61	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML	CANET	1.000,	17,17	17.170,00	CM HOSPITALAR S.A
92	RIVAROXABANA 15MG - COMPRIMIDO REVESTIDOS	COMP	3.360,	5,94	19.958,40	CM HOSPITALAR S.A
93	RIVAROXABANA 20MG - COMPRIMIDO REVESTIDOS	COMP	5.000,	5,94	29.700,00	CM HOSPITALAR S.A
11	ANAFRANIL SR 75 MG	COMP	900,	2,71	2.439,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
13	ATORVASTATINA 20 MG	COMP	2.000,	0,38	760,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
14	AZATIOPRINA 50 MG	COMP	2.000,	1,00	2.000,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
27	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	2.800,	0,35	980,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
28	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	COMP	3.000,	1,49	4.470,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
29	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	COMP	7.000,	2,81	19.670,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
66	MEMANTINA 10 MG - COMPRIMIDO	COMP	1.200,	0,69	828,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
84	PREGABALINA 150MG - 30 COMPRIMIDO	COMP	1.500,	1,45	2.175,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
85	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	COMP	1.500,	0,95	1.425,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
91	RITUXIMABE 500MG	FR	6,	4.085,00	24.510,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
106	SUSTRATE 100MG	COMP	800,	0,31	248,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Total dos Itens com Menor Preço						612.233,19

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Julho de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, para os serviços assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e para alunos da rede Pública de Ensino com necessidades especiais atendidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura SEMEC, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Alexandre Costa, nº 130, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura do Envelope nº 02 (Proposta de Preços), que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2020

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019

ATO DECISÓRIO

De acordo com o § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como, o expediente dirigido à autoridade superior, **RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela(s) empresa(s): **CGR ENGENHARIA EIRELI**, para, no mérito, manter a decisão ora ajuizada. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de julho de 2020.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CONSORCIO CCP4 – CNPJ 37.678.684/0001-95, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL / MS - COMUNICADO DE ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES, de acordo com a Resolução SEMAC Nº 15/2009 e Resolução SEMADE Nº 09/2015, Código 2.61.1, para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a Atividade de Usina de Asfalto localizada as margens da Rodovia MS-306, Fazenda Floresta da Colina Município de Cassilândia/MS, Obras de Recuperação e Tapa Buracos na RODOVIA MS-306 . Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

ATA

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDÁGUA-MS, em cumprimento ao que dispõe o art. 92 do Estatuto, lavra a presente ATA, tornando público e noticiando que a Chapa “RENOVAÇÃO”, após homologação de sua eleição, conforme publicado no DOE-MS nº 10.218, pág.94, tomou posse em 01 de julho de 2020, a **DIRETORIA EXECUTIVA** a saber: Diretor Presidente da Entidade **Lázaro de Godoy Neto**; Vice-Presidente **Joel Mareco Merey**; 1º Secretário **Wilson Roberto dos Santos**; 2º Secretário **Gilson do Carmo Hermosilla Gibaile**; 1ª Tesoureira **Vera Fátima Alves de Almeida Godoy**, 2º Tesoureiro **Euller Martins Domingues**; Diretor Social, Organização e Comunicação **Pedro Marcos Yule**, Diretor de Assuntos Jurídicos **José Carlos Tapparo** bem como, os respectivos Suplentes e os demais cargos do Conselho Fiscal e Delegação Federativa de acordo com a Ata de Posse lavrada em 30 de junho de 2020, sendo que, em 06 de julho de 2020 foi protocolado requerimento de registro perante o Cartório do 4º Ofício desta Capital, sob protocolo de n. 427338. Campo Grande (MS), 21 de julho de 2020. **LÁZARO DE GODOY NETO** – Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES e TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.000/0001-76, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ALAIDE FERREIRA TELES, com sede na R. Eng. Roberto Mange, 1217, Campo Grande - MS, 79006-630, portador do CPF – 130.444.001-04, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de acordo com os artigos 611 e 612 da CLT e demais disposições da matéria, convoca os assalariados (as) rurais da EMPRESA TILABRAS AQUACULTURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.842.293/003-96, neste ato representada por seu Procurador o Sr. TOBIAS ROMAN GONZALES, localizada na Rodovia BR 158, KM 228,2, a direita + 3.42KM, Fazenda Boa Vista, situada na Comarca de Selviria/MS, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, sendo a primeira convocação às 14h 00 (horário MS), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos interessados e às 14h 30 (horário MS), em segunda e última convocação, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos referidos empregados, respeitando todo o distanciamento social e tomando todas as precauções necessárias, conforme determinam as Leis vigentes, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte ‘`Ordem do Dia’’,

A) Discutir deliberar com os trabalhadores e trabalhadoras da aquacultura, as propostas apresentadas no acordo coletivo, para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, com a EMPRESA TILABRAS AQUACULTURA LTDA. **B)** Autorização para que a FETTAR-MS, no caso de insucesso da negociação coletiva, proponha dissídio coletivo de trabalho em desfavor da empresa citada, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. **C)** Autorização para desconto em folha de pagamento contribuição associativa no valor de 0.83% (zero oitenta e três por cento), do piso da categoria para custeio da organização sindical, garantido assim a representação e defesa dos direitos e interesses da categoria. Campo Grande/MS, 21 de julho de 2020, ALAIDE FERREIRA TELES – Presidente da FETTAR-MS.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIOS E DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Frios e de Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2020 às 8 horas, na sede do Sindicato, sito à Avenida Afonso Pena no 1.031– Bairro Amambai, nesta Capital, para em primeira convocação deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo quorum, para deliberação no horário acima, a Assembleia será instalada em segunda convocação uma hora após, com pelo menos um terço dos associados nas condições acima.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2020.

Ivo Cescon Scarcelli
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
EMAD - EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S.A.**

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD - Empresa Armazenadora de Dourados S.A., CNPJ nº 24.655.631/0001-07, em cumprimento ao Artigo 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus 117 (cento e dezessete) acionistas, para reunirem-se às dezessete horas (17:00) do dia 30 de julho de 2020, para em Assembleia Geral Ordinária Digital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prestação de contas do exercício de 2019, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2019;
- 3) Eleição do Conselho de Administração
- 4) Eleição do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação de cédula de presença para os Conselhos eleitos e verba global para a Diretoria Executiva;
- 6) Outros assuntos de interesse societário;

Obs.: 1) Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da LEI nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019.

2) A AGO Digital será realizada de maneira não presencial, no cumprimento da DREI 079/2020 e do Decreto nº 2343 de 23/04/2020 da Prefeitura Municipal de Dourados (MS).

Dourados (MS), 21 de julho de 2020

Edio Neuls

CPF 089.350.841-15

Presidente do Conselho de Administração da EMAD